



## Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil: Um Breve Perfil dos Segurados Ativos

Graziela Ansiliero  
Coordenadora da CGEP/SPS/MPS

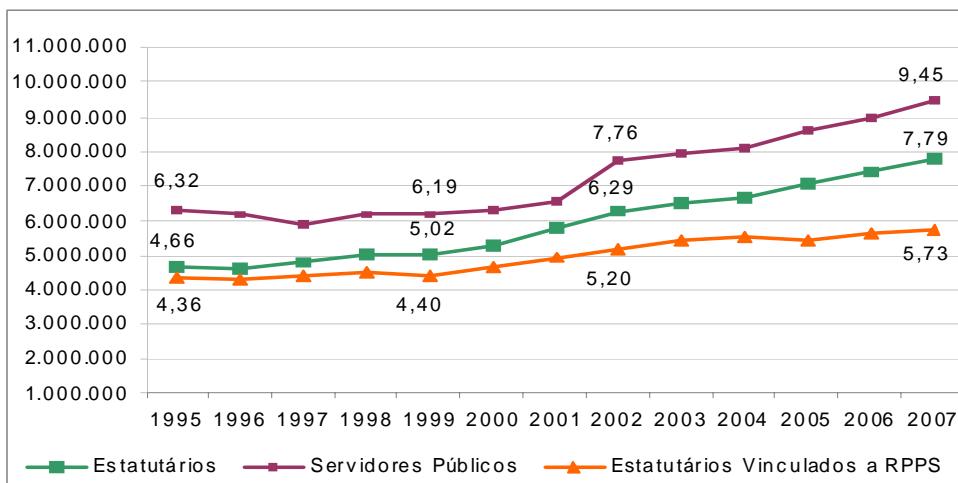
Rogério Nagamine Costanzi  
Coordenador-Geral da CGEP/SPS/MPS

O objetivo desta nota é apresentar brevemente a composição do quadro de servidores públicos brasileiros, focalizando os servidores civis ativos e protegidos por Regimes Próprios de Previdência Social. Este estudo lança mão da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e em menor escala, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), para revelar o perfil predominante entre os estatutários ativos nas esferas federal, estadual/distrital e municipal. Optou-se por tratar o serviço público civil como um todo - evitando distinções de poderes, órgãos e carreiras - e lançou-se mão de um conjunto restrito de variáveis de interesse - gênero, idade, tempo de emprego, remuneração e escolaridade -, para as quais a RAIS se constitui em fonte rica e confiável de dados.

Algumas das variáveis selecionadas, por si mesmas, demandariam estudos específicos, dada a complexidade de seus efeitos e de suas interações com outras dimensões analisadas. Porém, que o objetivo principal aqui é bem mais modesto, qual seja, o de revelar alguns padrões genéricos acerca do perfil desses segurados, com foco nos estatutários ativos vinculados a RPPS. Neste sentido, o conceito de emprego público utilizado é bastante restrito, referindo-se apenas aos servidores públicos da administração direta (exclusive militares e empregados em empresas públicas e de economia mista), para os quais há registro de ocupação segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO2000).<sup>1</sup>

O Gráfico 1 traz a evolução do estoque de servidores públicos (estatutários, servidores públicos celetistas, militares

**GRÁFICO 1: Emprego Público (Total, Estatutários e RPPS) – 1995 a 2007 – Em milhões<sup>2</sup>**



Fonte: RAIS/MTE – vários anos; Microdados (Consulta Especial) – 2007 – Elaboração: SPS/MPS.

e empregados de empresas públicas e de economia mista) e também de estatutários, isoladamente. Os dados demonstram que a expansão no emprego público tem se dado principalmente pelo aumento no volume de estatutários – entre 1995 e 2007, a quantidade de servidores cresceu 49,4%, enquanto a de estatutários variou 67,2%. Tem ocorrido aumento também nos regimes próprios, ainda que a taxas inferiores.

<sup>1</sup> Como militares não possuem código de CBO explícito na RAIS, para desconsiderá-los foi preciso eliminar todos os casos com CBO ignorada.

<sup>2</sup> A variação entre 2001-2002 precisa ser explicada, mas pode se dever a inconsistências nos dados.



Ressalte-se que, dentre os estatutários, apenas são considerados nesta nota os servidores vinculados a regimes próprios de Previdência Social, segundo relação atualizada pelo Ministério da Previdência Social (MPS) em 2008. De acordo com o Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, vinculado à Secretaria de Previdência Social (SPS/MPS), existem no país, além do Regime da União, 27 regimes que abrangem os servidores dos estados e do Distrito Federal e 1.871 mil que abarcam os servidores públicos municipais.<sup>2</sup> Os servidores dos demais municípios devem, obrigatoriamente, estar vinculados ao RGPS.

Aplicado o filtro inicial, restringindo o universo analisado aos servidores públicos estatutários ativos, foram identificados na base da RAIS 2007 cerca de 7,79 milhões de trabalhadores. Excluídos os militares e os empregados de empresas

públicas ou de economia mista, restaram 7,27 milhões de servidores ativos (Tabela 1). Deste total, 5,73 milhões (79,0% do total de 7,27 milhões) eram segurados de regimes próprios, foco principal desta nota. Dentre estes estatutários, 42,7% habitam a Região Sudeste, 22,2% a Região Nordeste, 13,9% a Região Sul, 12,0% a Região Centro-Oeste e 9,1% a Região Norte.

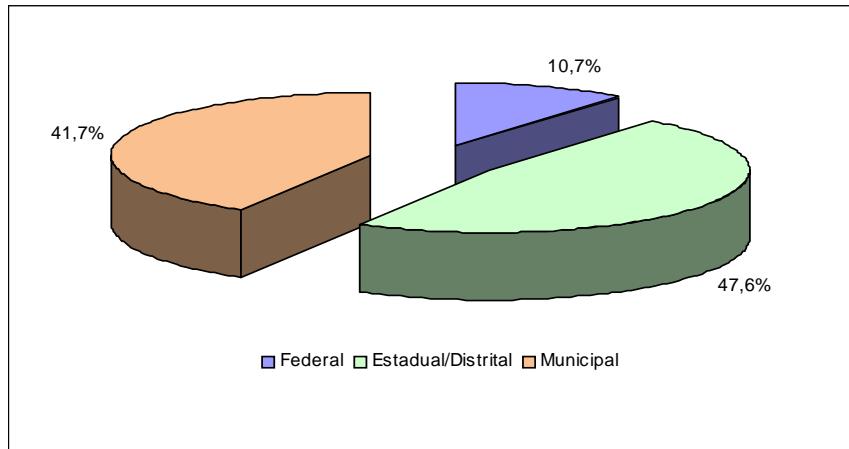
Com respeito à distribuição por esfera do poder público, do total de 5,73 milhões de servidores civis considerados, 47,6% pertencem a regimes estaduais (ou distrital, no caso do Distrito Federal), 41,7% são estatutários municipais e 10,7% estão

Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007

Elaboração: SPS/MPS.

vinculados ao Governo Federal. A maior concentração nas esferas subnacionais está possivelmente ligada às políticas de educação, saúde e assistência social, que estão fundamentalmente sob a responsabilidade direta de estados e municípios e envolvem o uso mais intensivo de servidores.

**GRÁFICO 2: Distribuição dos Estatutários Civis Ativos por Esfera de Poder – 2007**



Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007 – Elaboração: SPS/MPS.

<sup>3</sup> Considerando apenas os regimes em funcionamento, não em processo de extinção.

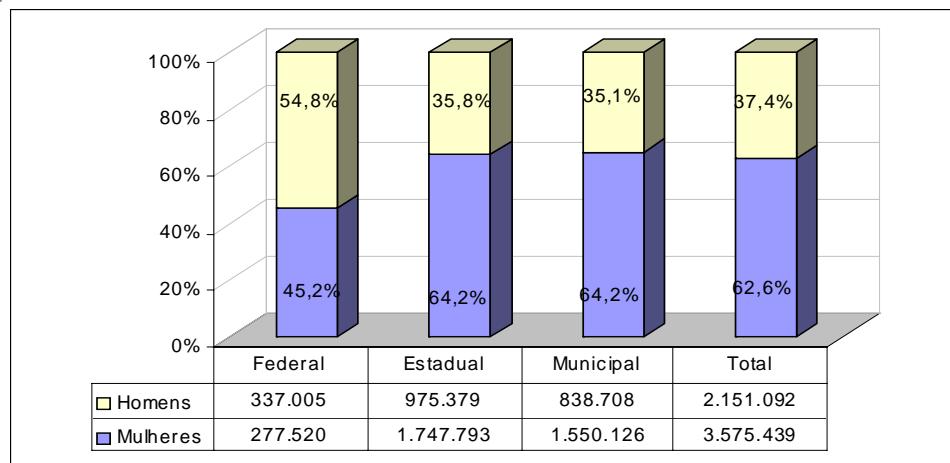
**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição e Editoração: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)  
É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

Este mesmo argumento pode ajudar a explicar a maior participação das mulheres entre os servidores públicos estaduais e municipais. No Governo Federal, os homens estão sobre-representados dentre os estatutários civis (Gráfico 3) – a participação dos homens no total chega a 54,8% na esfera federal, contra 35,8% na esfera estadual/distrital e 35,1% na municipal. Como as duas últimas respondem por quase 91,5% dos servidores, no total geral as mulheres possuem participação maior (62,6%). A comparação destas proporções com algumas populações de referência também pode ajudar a explicar essas distinções de gênero.

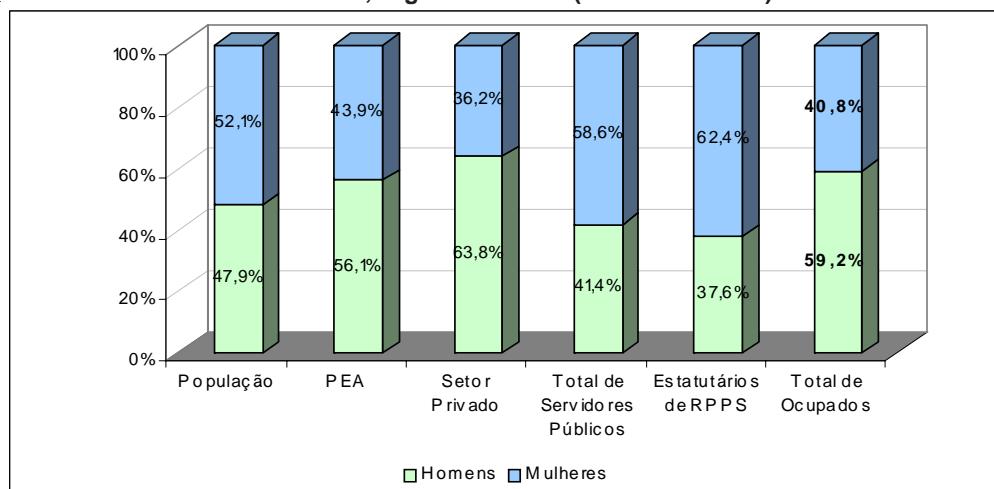
**GRÁFICO 3: Distribuição dos Servidores Públicos por Esfera de Poder, segundo Gênero – 2007**



Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007 – Elaboração: SPS/MPS.

Na população total, segundo a PNAD 2007, 47,9% eram homens e 52,1% mulheres; na População Economicamente Ativa (PEA), todavia, a situação se invertia: havia 56,1% de homens e 43,9% de mulheres. No total de ocupados a diferença é ainda maior: 59,2% de homens contra 40,8% de mulheres. O fator de desequilíbrio parece ser o setor privado, que concentra 79,2% da PEA ocupada brasileira, onde 63,8% dos ocupados são homens e apenas 36,2% são do sexo feminino. No setor público, bem como no subgrupo formado exclusivamente por servidores vinculados a RPPS, a situação é bastante distinta: a proporção de mulheres é significativamente superior à de homens (Gráfico 4).

**GRÁFICO 4: População, PEA, PEA Ocupada, PEA Ocupada no Setor Privado e PEA Ocupada no Setor Público (Total e Vinculada a RPPS, segundo Gênero (16 anos ou mais) – 2007**



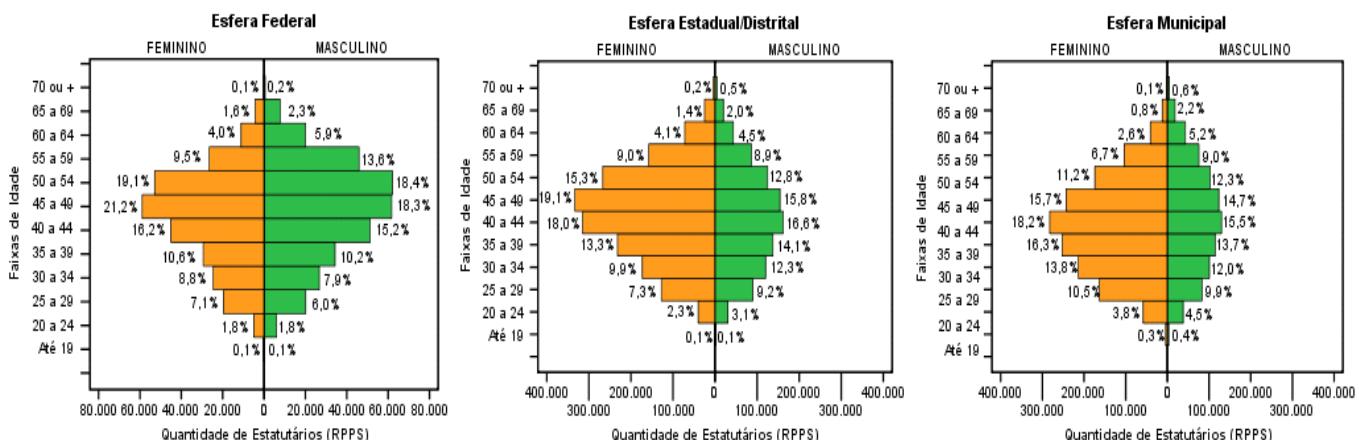
Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007

Elaboração: SPS/MPS.

O perfil etário dos servidores de regimes próprios sugere que a sub-representação feminina na esfera federal seja resultado também do fato de que parte mais importante de seus servidores parece ter ingressado no serviço público quando a seleção não era necessariamente por meio de concursos públicos. Segundo a RAIS 2007, 72,9% dos servidores da União possuem 40 anos ou mais de idade, contra, respectivamente, 65,0% (-8,0 pontos percentuais em relação à

proporção observada na esfera federal) e 56,8% (-16,2 pontos percentuais) dos servidores estaduais/distritais e municipais. Quando se toma como referência as idades iguais ou superiores a 50 anos, a diferença entre a proporção de servidores permanece expressiva - -8,1 pontos na comparação entre os servidores federais e estaduais/distritais e -13,4 pontos percentuais na comparação entre os primeiros e os servidores municipais.

**GRÁFICOS 5, 6 e 7: Pirâmide Etária dos Estatutários Vinculados a RPPS, segundo Esfera de Poder, Gênero e Faixas de Idade – 2007**



Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007

Elaboração: SPS/MPS.

Em relação à escolaridade, vale destacar que 42,0% dos estatutários vinculados a RPPS possuem o ensino superior completo, muito embora este seja o nível de escolaridade de apenas 9,2% da PEA e 7,5% da população com idade igual ou superior a 16 anos. A proporção de servidores com Ensino Médio Completo é ligeiramente superior àquela encontrada na PEA e na população com idade igual ou superior a 16 anos. Por outro lado, os indivíduos com escolaridade baixa (escolaridade igual ou inferior ao Ensino Médio completo) estão sub-representados no subconjunto considerado de estatutários.

Os dados revelam ainda uma tendência clara de elevação do nível médio de escolaridade dos estatutários ao longo do tempo. Este fenômeno pode estar associado tanto à demanda quanto à oferta de qualificação. Em outras palavras, pode ser que o setor público tenha elevado os requisitos de escolaridade ao longo do tempo e/ou que tenha aumentado a qualificação média da PEA. A combinação destes fatores, que provavelmente ocorreram simultaneamente, determinou a tendência apresentada no Gráfico 8: a escolaridade média cresce à medida que decresce o tempo de atividade no setor público.

**TABELA 2: Distribuição da População, dos Estatutários de RPPS e de Pessoas Economicamente Ativas por Grupos de Anos de Estudo – 2007**

Escolaridade	Estatutários Vinculados a RPPS			PEA (16 anos ou mais)			População (16 anos ou mais)		
	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total
Analfabeto	0,2%	0,4%	0,3%	6,8%	9,3%	8,2%	11,2%	11,3%	11,2%
4a. Série Incompleta	2,2%	4,0%	2,9%	8,1%	10,9%	9,7%	10,4%	11,3%	10,9%
4a. Série Completa	2,5%	4,2%	3,1%	9,1%	10,8%	10,1%	11,1%	11,4%	11,2%
5a. a 8a. Séries Incompletas	3,6%	5,9%	4,4%	12,2%	14,7%	13,6%	12,9%	14,4%	13,6%
Fundamental Completo	8,7%	13,7%	10,6%	9,7%	11,2%	10,6%	10,0%	11,0%	10,5%
Ensino Médio Incompleto	3,3%	4,0%	3,6%	7,3%	7,4%	7,4%	7,6%	7,9%	7,7%
Ensino Médio Completo	28,9%	28,3%	28,7%	28,4%	23,5%	25,7%	23,1%	21,5%	22,3%
Ensino Superior Incompleto	4,6%	4,1%	4,4%	7,0%	4,6%	5,7%	5,5%	4,5%	5,0%
Ensino Superior Completo	45,9%	35,5%	42,0%	11,4%	7,4%	9,2%	8,1%	6,8%	7,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

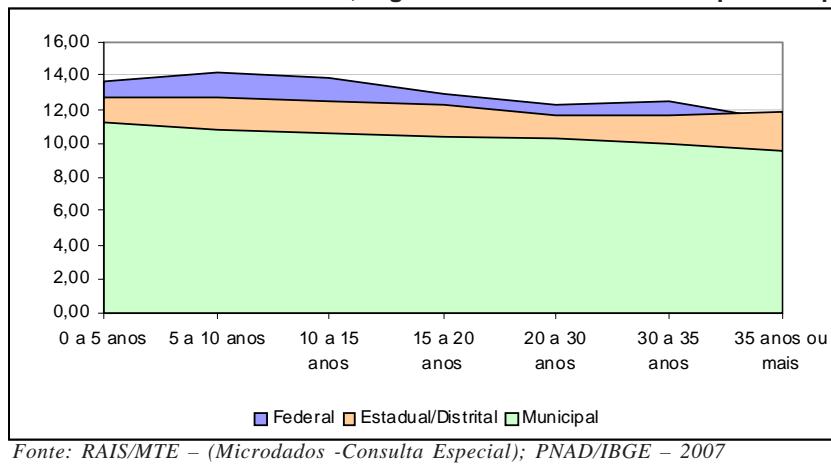
Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – 2007

Elaboração: SPS/MPS.

mais pronunciados - para os homens, o rendimento médio no setor público chega a ser 2,11 vezes o rendimento no setor privado; para as mulheres, esta razão chega a 1,95. A explicação para esse diferencial salarial público-privado é bastante complexa e envolve diversos fatores, que fogem ao escopo inicial dessa nota.

Outra hipótese, não excludente, é que tenha aumentado a atratividade das carreiras do setor público, frente às carreiras disponíveis no setor privado. Em média, o rendimento dos servidores públicos vinculados a RPPS (R\$ 2.131,0) é 88,6% superior ao rendimento percebido pelos Empregados com Carteira no setor privado (R\$ 1.129,9), sendo que entre os homens os diferenciais são ainda

**GRÁFICOS 8: Média de Anos de Estudo, segundo Esfera de Poder e Tempo de Emprego – 2007**



Fonte: RAIS/MTE – (Micrdados - Consulta Especial); PNAD/IBGE – 2007

Elaboração: SPS/MPS.

De todo modo, vale destacar que: (i) o porte das instituições tende a afetar a estrutura salarial e, particularmente na esfera federal, as instituições públicas têm, em média, dimensão maior do que as instituições privadas, que incluem numerosas empresas de pequeno e médio portes (IPEA, 2009); (ii) o perfil educacional dos ocupados no setor público é melhor que no setor privado, o que explica, ao menos em parte, o diferencial salarial em favor dos servidores públicos, quando se toma como referência o rendimento médio total de cada grupo de trabalhadores; (iii) os dados da RAIS revelam uma alta concentração de servidores públicos nas faixas de idade mais elevadas, sugerindo uma mão-de-obra experiente (freqüentemente, com mais tempo de emprego acumulado no próprio setor público) e com um leque de direitos adquiridos em períodos em que as condições de trabalho no setor público eram mais favoráveis.

O diferencial salarial entre os dois setores pode ser ainda melhor visualizado nos Gráficos 9 e 10, a seguir.<sup>4</sup> O rendimento de homens e mulheres no setor privado, ainda que controlado pela variável educação (nesse caso, nível de escolaridade), segue sendo sistematicamente inferior ao rendimento médio no setor público. Em termos relativos, os maiores diferenciais concentram-se nos níveis intermediários de escolaridade, ou seja, nos grupos de trabalhadores com escolaridade próxima ao Ensino Médio completo.

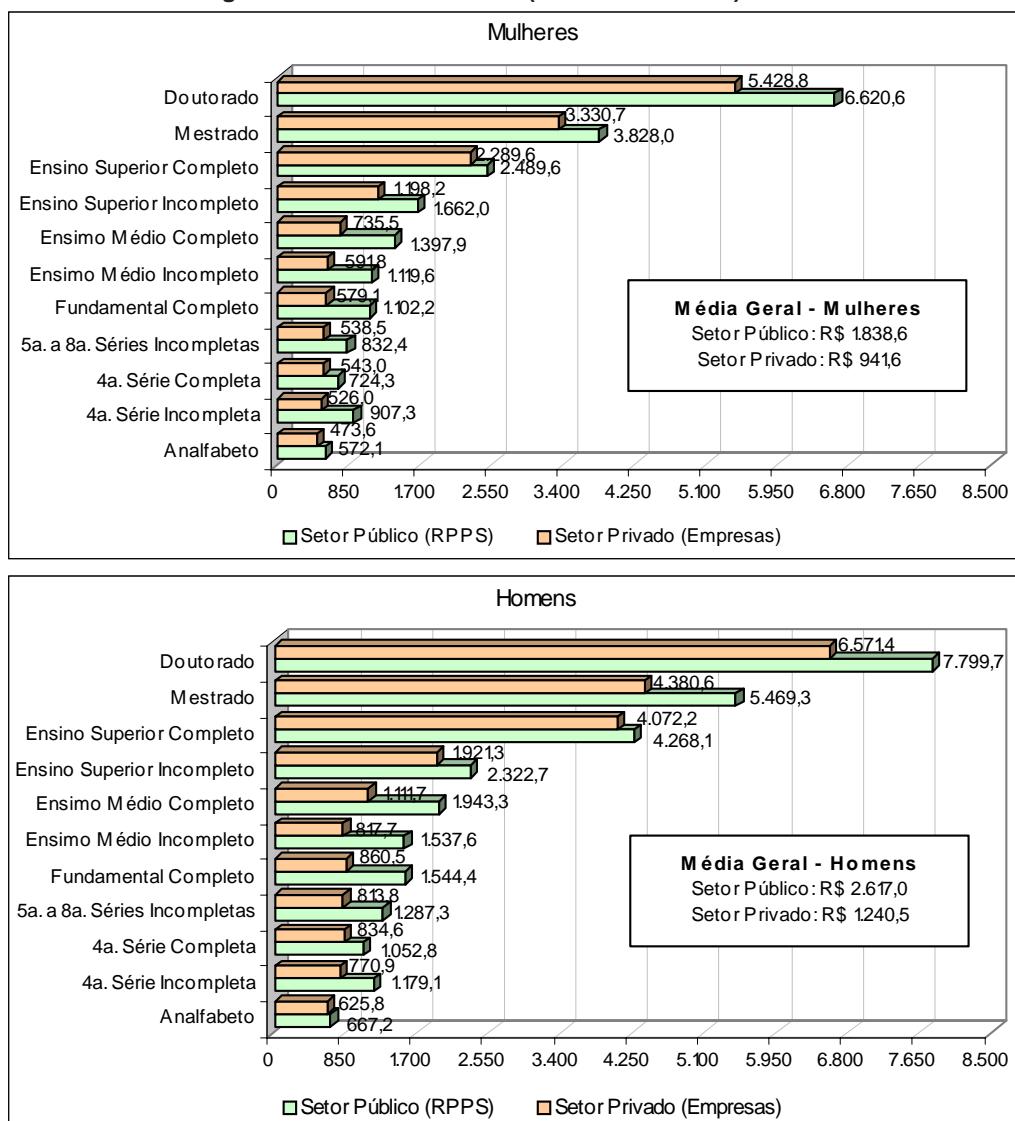
A média dos salários aumenta com os níveis de escolaridade, mas, em qualquer um destes níveis, o rendimento mensal médio feminino é inferior ao masculino, sendo que o diferencial salarial por gênero em cada setor é, notadamente, superior na esfera pública. Em que pese o potencial do concurso público para reduzir desigualdades de gênero, a segmentação ocupacional ainda parece produzir suas consequências. A força de trabalho feminina está concentrada majoritariamente em ocupações menos valorizadas no mercado de trabalho, normalmente associadas às funções de *cuidado* (ABRAMO, 2004). No setor público, particularmente nas esferas subnacionais, esta concentração parece ser ainda maior.

Antes de seguir adiante, convém dispensar alguma atenção adicional à relação entre o tempo de emprego no setor público e o rendimento do servidor. A tabela 3, a seguir, mostra que, embora o nível médio de educação (medido em termos de anos médios de estudo) cresça na medida em que decresce o tempo de emprego, a remuneração sem sempre obedece este mesmo padrão. O rendimento médio de fato cresce com o tempo de emprego nos estados e municípios, o que parece natural. Além da progressão periódica na carreira, estabelecida em regimentos específicos, e da progressão associada à experiência acumulada (como a ocupação de cargos comissionados), os servidores mais antigos freqüentemente se beneficiaram, no passado, pela incorporação de gratificações aos salários e outros benefícios.

<sup>4</sup>No Brasil, a literatura sobre diferenciais salariais aponta de maneira inequívoca para uma desvantagem do setor privado frente ao setor público, ainda que controladas as características dos trabalhadores. Na esfera federal, segundo BELLUZZO et al (2005), o diferencial a favor do setor público se manteria para todos os níveis de remuneração. Em estados e municípios, contudo, a vantagem dos servidores públicos desceria na medida em que a comparação avança para a cauda superior da distribuição salarial, podendo inclusive - em determinados casos - ocorrer uma reversão em favor dos trabalhadores privados. Tomando-se o total de servidores, GAMBIER et al (2005) concluem que os diferenciais salariais podem se tornar favoráveis aos empregados do setor privado quando se consideram os postos de trabalho mais elevados. Mais do que isso, para os autores, o setor privado tenderia a remunerar melhor os postos de direção, enquanto sub-remuneraria as ocupações dos trabalhadores de base, fazendo com que nesse setor a desigualdade salarial fosse mais elevada que no setor público.



**GRÁFICOS 9 e 10: Rendimento Médio Mensal dos Empregados com Carteira e os Servidores Vinculados a RPPS, segundo Setor de Atividades (Público e Privado) – 2007**



Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial); Programa de Disseminação de Bases Estatísticas – Elaboração: SPS/MPS.

Na esfera federal, contudo, é possível perceber que a média dos salários e dos anos de estudo por tempo de emprego não segue um padrão tão claro. Os fatores mencionados anteriormente também se aplicam, mas o tempo de emprego parece desempenhar um papel adicional para explicar a evolução ligeiramente menos comportada desses indicadores. Segundo OSÓRIO (2004), uma possível explicação residiria no volume de servidores ingressos em cada carreira ao longo do tempo. Em outras palavras, em diferentes momentos do tempo, diferentes carreiras, melhor ou pior remuneradas e com diferentes requisitos de escolaridade, podem ter sido agraciadas com maior quantidade de vagas em concursos públicos.

O que não deixa dúvidas, na Tabela 3, é que tanto o nível educacional médio quanto o rendimento médio são maiores quanto mais elevada é a esfera do poder público. Assim, a esfera federal, seguida pelas esferas estadual/distrital e municipal, possui em média as remunerações mais elevadas do setor público. O mesmo ocorre com a escolaridade média, muito embora os diferenciais entre as esferas sejam menos pronunciados frente às expressivas disparidades salariais. Isto possivelmente é decorrência da adoção de requisitos mais elevados de escolaridade em todas as esferas do poder público, que há tempos superaram o paradigma do Ensino Médio completo e avançaram para a exigência de um diploma do Ensino Superior.

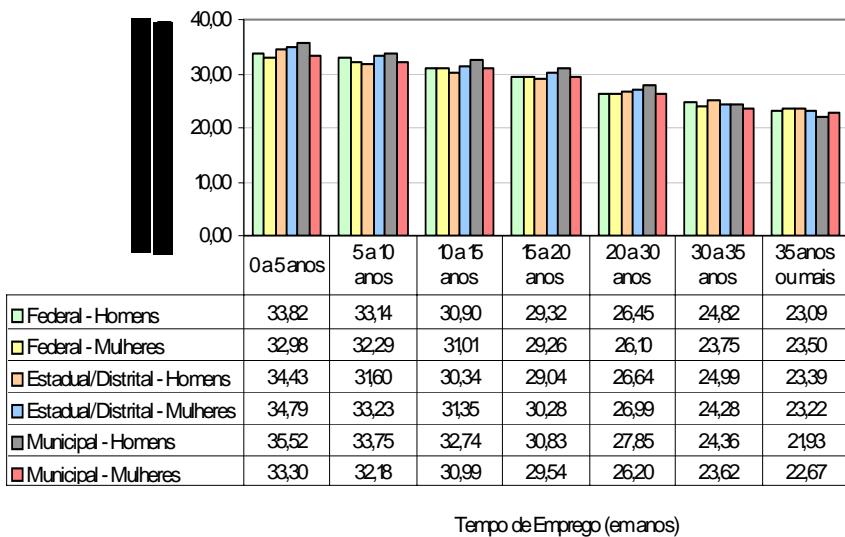
**TABELA 3: Rendimento Médio e Anos Médios de Estudo, segundo Faixas de Tempo de Emprego no Setor Público e Esferas de Poder – 2007**

Tempo de Emprego	Federal		Estadual/Distrital		Municipal	
	Rendimento	Anos de Estudo	Rendimento	Anos de Estudo	Rendimento	Anos de Estudo
0 a 5 anos	4.170,21	13,65	1.517,02	12,78	1.123,56	11,66
5 a 10 anos	7.639,01	14,25	2.094,08	12,73	1.208,94	11,14
10 a 15 anos	7.128,01	13,79	2.326,69	12,49	1.507,27	11,06
15 a 20 anos	6.574,64	12,95	2.381,93	12,29	1.734,60	10,67
20 a 30 anos	4.326,48	12,21	2.520,74	11,67	1.882,18	10,64
30 a 35 anos	5.184,93	12,42	2.922,46	11,62	2.273,21	10,10
35 anos ou mais	4.732,54	11,31	3.813,98	11,89	2.318,05	9,65
Total	5.135,30	13,00	2.110,08	12,39	1.382,06	11,19

Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – Elaboração: SPS/MPS.

Esta elevação dos requisitos mínimos de escolaridade e a valorização, em muitos dos processos seletivos mais recentes, tanto de títulos acadêmicos como de experiência profissional prévia, tem contribuído para aumentar a idade média de ingresso no serviço público (OSÓRIO, 2004). Nas 3 esferas do poder público, homens e mulheres apresentam idades médias de ingresso bastante próximas, bem como registram aumento desta média conforme diminui o tempo de emprego. Este fenômeno foi ligeiramente mais significativo nos municípios, onde a idade média aumentou em 12,1 anos na comparação entre os servidores com até 5 anos de serviço com aqueles com 35 anos ou mais de emprego. Como resultado, a idade média de ingresso no setor público municipal atualmente supera as idades estimadas para as esferas federal e estadual/distrital.

**GRÁFICO 11: Idade Média de Ingresso de Estatutários dos RPPS, segundo Gênero e Esfera – 2007**

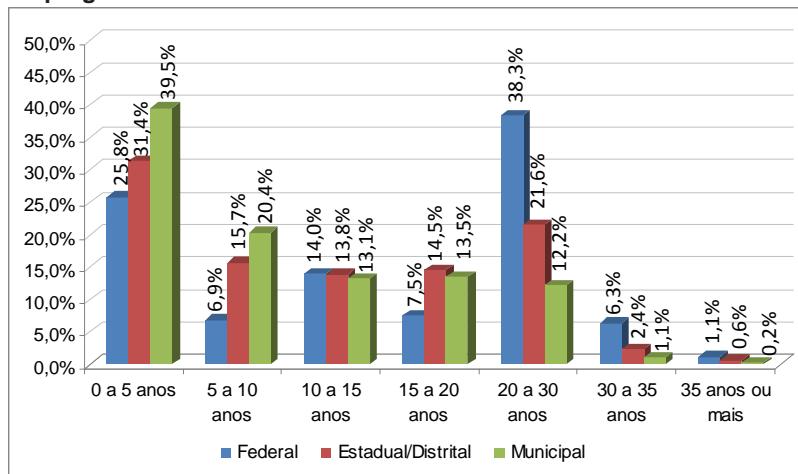


Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – Elaboração: SPS/MPS.

Trata-se possivelmente de mais um reflexo da política recente de valorização do servidor público e da realização de concursos públicos anuais, práticas iniciadas pelo Governo Federal e aparentemente replicadas pelas esferas subnacionais. Em todas as esferas, como mostra o Gráfico 12, há uma concentração importante de servidores com 5 anos ou menos de atividade no serviço público. No Governo Federal, chama atenção também a proporção de servidores com 20 anos ou mais de tempo de emprego (45,8% do total de servidores vinculados a RPPS), ingressos no serviço público antes da instituição do chamado Regime Jurídico Único.

Para melhor ilustrar este argumento, vale ir um pouco além e apresentar as freqüências relativas e as freqüências relativas acumuladas de estatutários ativos segundo ano de ingresso no serviço público civil (Gráficos 13 e 14). A

**GRÁFICO 12: Proporção de Estatutários de RPPS, segundo Tempo de Emprego e Esfera – 2007**

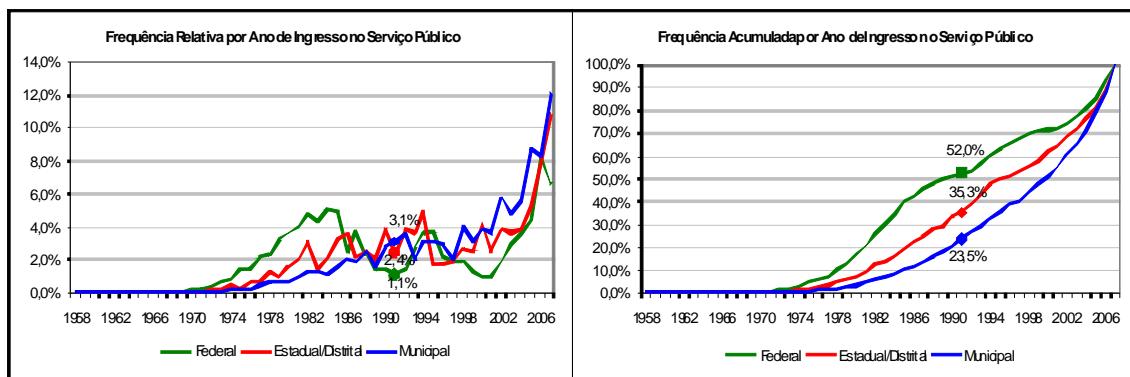


Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – Elaboração: SPS/MPS.

servidores públicos. Este padrão (ou melhor, a ausência dele) pode, em alguma medida, ser estendido às demais esferas do poder público, muito embora a freqüência errática das contratações seja mais contundente na esfera federal.<sup>5</sup> Ressalte-se que, entre os municípios, a tendência de contratações periódicas, contínuas e crescentes pode estar mais associada à criação de novos municípios, e menos à adoção de uma política consistente de recursos humanos.

**GRÁFICOS 13 e 14**

**Frequência Relativa e Frequência Acumulada por Ano de Ingresso no Serviço Público, segundo Esfera do Poder Público - 2007 - Em %**



Fonte: RAIS/MTE – (Microdados -Consulta Especial) – Elaboração: SPS/MPS.

Ademais, o processo de descentralização administrativa, preconizado pela Constituição Federal de 1988, tem exigido de estados e municípios a expansão de suas capacidades de provisão de serviços. À União caberia cada vez menos a tarefa de prover diretamente bens e serviços, e cada vez mais a incumbência de regular, fiscalizar e supervisionar a aplicação de recursos federais pelas esferas subnacionais. É claro que este argumento também pode explicar, ao menos parcialmente, a evolução do volume anual de ingressos no serviço público federal.

Já a freqüência acumulada, apresentada no Gráfico 14, corrobora mais uma vez a conclusão de que a massa de servidores públicos federais é, em média, mais velha e possui maior tempo de emprego. Naturalmente, estas duas dimensões estão correlacionadas, uma vez que o tempo de emprego tende a ser também função da idade, ou melhor,

<sup>5</sup> Dentre os servidores que constam da RAIS 2007 como recém ingressos no serviço público federal, cerca de 20,0% foram apenas reconduzidos, reempregados, reintegrados ou transferidos nos últimos 5 anos. Como os dados disponíveis neste estudo não permitem que se recupere a data exata do primeiro ingresso na administração pública federal, optou-se por manter os dados originais tal como informados na RAIS 2007. Assim, deve-se ter em mente que o fluxo anual de novos ingressos pode estar subestimado. De todo modo, as tendências observadas nos gráficos 13 e 14 não precisam ser desconsideradas. OSÓRIO (2006), de onde se buscou inspiração pra a confecção destes gráficos, chega a resultados bastante semelhantes.

primeira abordagem mostra a proporção dos servidores na ativa que ingressaram em um determinado ano; a segunda revela a proporção daqueles que entraram no serviço público até um determinado ano. Nota-se, por exemplo, que 1,1%, 2,4% e 3,1%, respectivamente, dos servidores federais, estaduais e municipais ativos em 2007 ingressaram no serviço público civil em 1990; nesta mesma ordem, 52,0%, 35,3% e 23,5% deles entraram até aquele ano, quando foi promulgado o Regime Jurídico Único (RJU).

OSÓRIO (2006), considerando apenas os servidores federais, observa uma irregularidade temporal na contratação de

o tempo de emprego é uma fração da idade de cada empregado. As implicações iniciais para os gestores públicos federais parecem óbvias: o agravamento dos desequilíbrios financeiros virá mais rapidamente para o regime federal e mais cedo seus gestores terão que se debruçar sobre o desenho de medidas capazes de garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário.

As recentes reformas obtiveram relativo sucesso na contenção de despesas dos regimes próprios, mas possivelmente novas medidas ainda serão necessárias. Dentre os fatores determinantes para esta necessidade está o fato de que - apesar das importantes mudanças implantadas desde 1998 por 3 Emendas Constitucionais (EC nº 20/98, EC nº 41/2003, EC nº 47/2007) - a razão de contribuintes por beneficiários nestes regimes já é bastante preocupante - exceção feita aos municípios, cujos Regimes Próprios são, em geral, mais recentes e ainda possuem quantidade menos expressiva de inativos. A partir de dados do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, essa razão, para 2008 e exclusive os militares, foi estimada em 1,12 na esfera federal, 1,67 na estadual/distrital e 4,04 na municipal.

Este indicador deverá sofrer uma piora nas próximas décadas, quando a perspectiva sugerida no Gráfico 14 vier, possivelmente, a se concretizar.<sup>6</sup> Esta situação é especialmente alarmante quando se leva em conta que os RPPS, sabidamente, concedem a seus segurados uma elevada taxa de reposição, dada pela relação entre o valor do benefício previdenciário e o valor dos salários de contribuição. Ademais, deve-se considerar o impacto financeiro e atuarial da sobre-representação das mulheres no setor público, onde atuarão e contribuirão por menos tempo que os homens e, adicionalmente, se aposentarão mais jovens e receberão benefícios por mais tempo, já que possuem expectativa de vida mais elevada.

Reitere-se, no entanto, que este estudo consiste apenas em uma abordagem preliminar do tema e, portanto, não tem a pretensão de ser conclusivo e deve ser visto tão somente como um instrumento para levantar questões relevantes a serem investigadas mais profundamente no futuro. Espera-se, portanto, que esta nota seja o ponto de partida para estudos mais robustos, que poderão contribuir mais efetivamente para o debate sobre a sustentabilidade dos regimes próprios de Previdência Social no país.

## Referências Bibliográficas

ABRAMO, Laís. ABRAMO, L. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro e suas implicações para a formulação de uma política de emprego. In: SEMINÁRIO NACIONAL: POLÍTICA GERAL DE EMPREGO. NECESSIDADES, OPÇÕES, PRIORIDADES. Brasília, OIT, 9 e 10 de dezembro de 2004.

BELLUZZO, Walter; ANUATTI-NETO, Francisco et PAZELLO, Elaine T.. Distribuição de salários e o diferencial público-privado no Brasil. Revista Brasileira de Economia, Volume 59, nº. 4, Rio de Janeiro, Outubro/Dezembro de 2005.

GAMBIER, André; AMORIM, Ricardo Amorim et POCHMANN, Márcio. Hierarquia e Desigualdade Salarial na Administração Pública Brasileira. Brasília, outubro de 2007.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Microdados, 2007.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Comunicado da Presidência nº 37 - Salários no setor público versus salários no setor privado no Brasil, Dezembro de 2009.

MTE. Relação Anual de Informações Social (RAIS 2007). Microdados, 2007.

MTE. Relação Anual de Informações Social (RAIS). Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET), vários anos (<http://www.mte.gov.br/pdet/index.asp>).

OSORIO, Rafael Guerreiro. Desigualdades Raciais e de Gênero no Serviço Público Civil. 1<sup>a</sup>. Edição, Brasília: OIT - Secretaria Internacional do Trabalho, 2006. Volume 1, 116 p.

<sup>6</sup> Ressalte-se que a razão de contribuintes por beneficiários é o inverso da tradicional razão de dependência previdenciária, que consiste no número de beneficiários (dependentes) por contribuintes.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Jul/2009)

No mês (Jul/2009)	R\$ 3,09 bilhões
Acumulado em 2009	R\$ 24,69 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 41,21 bilhões

Em julho de 2009, a Previdência Social registrou uma necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões, correspondente à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 14,3 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 17,4 bilhões. O confronto entre os meses de julho e junho de 2009 mostra uma queda de 8,7% (-R\$ 295,7 milhões) na necessidade de financiamento do RGPS. A comparação do mês atual com o mesmo mês de 2008 aponta crescimento de 35,9% (+R\$ 816,7 milhões), conforme se pode ver na Tabela 1.

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Julho/2008, Junho/2009 e Julho/2009 – Valores em R\$ milhões de Julho/2009 – INPC**

	jul/08 (A)	jul/09 (B)	jul/09 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jul/08	Acum. Jan. a jul/09	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>13.835,0</b>	<b>14.096,2</b>	<b>14.287,4</b>	<b>1,4</b>	<b>3,3</b>	<b>92.638,5</b>	<b>97.358,6</b>	<b>5,1</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>14.475,4</b>	<b>14.908,4</b>	<b>15.131,8</b>	<b>1,5</b>	<b>4,5</b>	<b>97.615,7</b>	<b>102.691,6</b>	<b>5,2</b>
Pessoa Física (1)	556,8	569,6	582,4	2,2	4,6	3.739,0	3.904,5	4,4
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	529,1	560,4	579,7	3,4	9,6	3.519,4	3.912,0	11,2
SIMPLES - Repasse STN (3)	931,6	1.037,0	1.081,2	4,3	16,1	6.327,1	6.980,5	10,3
Empresas em Geral	9.466,1	9.497,1	9.654,8	1,7	2,0	64.247,7	66.476,7	3,5
Entidades Filantrópicas (4)	117,5	120,7	125,3	3,9	6,7	782,6	835,8	6,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	689,2	841,5	844,3	0,3	22,5	4.550,4	5.304,1	16,6
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	547,0	565,5	566,4	0,2	3,5	3.628,1	3.860,1	6,4
Clubes de Futebol	4,6	6,1	4,4	(28,3)	(4,9)	35,0	38,4	9,7
Commercialização da Produção Rural (7)	271,3	311,6	249,4	(20,0)	(8,1)	1.828,3	1.860,8	1,8
Retenção (11%)	1.131,7	1.164,2	1.191,2	2,3	5,3	7.479,7	8.010,8	7,1
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	53,4	65,0	67,2	3,4	25,9	450,0	425,4	(5,5)
Reclamatória Trabalhista	159,4	164,0	180,0	9,7	12,9	979,1	1.038,4	6,1
Outras Receitas	17,7	5,6	5,5	(2,6)	(69,1)	49,3	44,0	(10,8)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>800,7</b>	<b>654,3</b>	<b>666,2</b>	<b>1,8</b>	<b>(16,8)</b>	<b>5.529,5</b>	<b>5.807,8</b>	<b>5,0</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	(21,6)	-	0,0	0,4	-
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	0,0	0,0	0,1	-	-	0,0	0,1	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,3	17,0	0,9	(94,4)	(96,5)	185,9	136,9	(26,3)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	1,3	10,3	1,6	(84,9)	16,2	34,0	24,2	(28,9)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	109,1	53,5	84,9	58,8	(22,2)	680,2	1.279,1	88,1
Débitos (14)	71,4	30,6	62,7	104,7	(12,2)	427,4	376,6	(11,9)
Parcelamentos Convencionais (15)	591,5	542,9	516,0	(4,9)	(12,8)	4.202,0	3.990,5	(5,0)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(15,0)</b>	<b>(18,4)</b>	<b>(60,9)</b>	<b>230,9</b>	<b>305,9</b>	<b>(80,4)</b>	<b>(172,8)</b>	<b>114,8</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.426,1)</b>	<b>(1.448,1)</b>	<b>(1.449,8)</b>	<b>0,1</b>	<b>1,7</b>	<b>(10.426,3)</b>	<b>(10.968,0)</b>	<b>5,2</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>16.111,8</b>	<b>17.485,4</b>	<b>17.380,8</b>	<b>(0,6)</b>	<b>7,9</b>	<b>114.418,2</b>	<b>122.049,3</b>	<b>6,7</b>
Pagos pelo INSS	15.765,7	17.135,1	16.977,9	(0,9)	7,7	110.164,3	117.199,8	6,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	346,1	350,3	402,9	15,0	16,4	4.253,9	4.849,5	14,0
<b>3. Resultado Previdenciário (1 – 2)</b>	<b>(2.276,8)</b>	<b>(3.389,2)</b>	<b>(3.093,5)</b>	<b>(8,7)</b>	<b>35,9</b>	<b>(21.779,7)</b>	<b>(24.690,7)</b>	<b>13,4</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Nesse mês de julho, a arrecadação líquida registrou crescimento de 1,4% (+R\$ 191,2 milhões) em relação ao mês anterior. Em relação ao mês de julho de 2008, a arrecadação líquida aumentou 3,3% (+R\$ 452,4 milhões).

A despesa com benefícios previdenciários apresentou ligeira queda de 0,6% (-R\$ 104,6 milhões) entre julho e junho de 2009, e cresceu 7,9% (+R\$ 1,3 bilhão), na comparação com julho de 2008. Nessa mesma comparação, o valor de benefícios pagos pelo INSS (excluindo-se as sentenças judiciais) diminuiu 0,9% (-R\$ 157,2 milhões) e cresceu 7,7% (+R\$ 1,2 bilhão) quando comparado a julho de 2008. Esta variação é resultado do aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

No acumulado de janeiro a julho de 2009, a arrecadação líquida atingiu R\$ 97,4 bilhões, o que corresponde a um aumento de 5,1% (+R\$ 4,7 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008. A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 122,0 bilhões, valor 6,7% (+R\$ 7,6 bilhões) maior do que o apresentado no mesmo período do ano anterior. Com isso, a necessidade de financiamento chegou a R\$ 24,7 bilhões, o que corresponde a uma elevação de 13,4% (+R\$ 2,9 bilhões), frente ao acumulado de 2008.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2009, os principais são: (i) o comportamento do mercado de trabalho formal no ano de 2008 em patamares superiores ao observado em anos anteriores, principalmente nos meses de janeiro a setembro (que foram criados 2,1 milhões de empregos), com impacto positivo nas receitas correntes – que no acumulado do ano apresentaram aumento de 5,2% (+R\$ 5,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

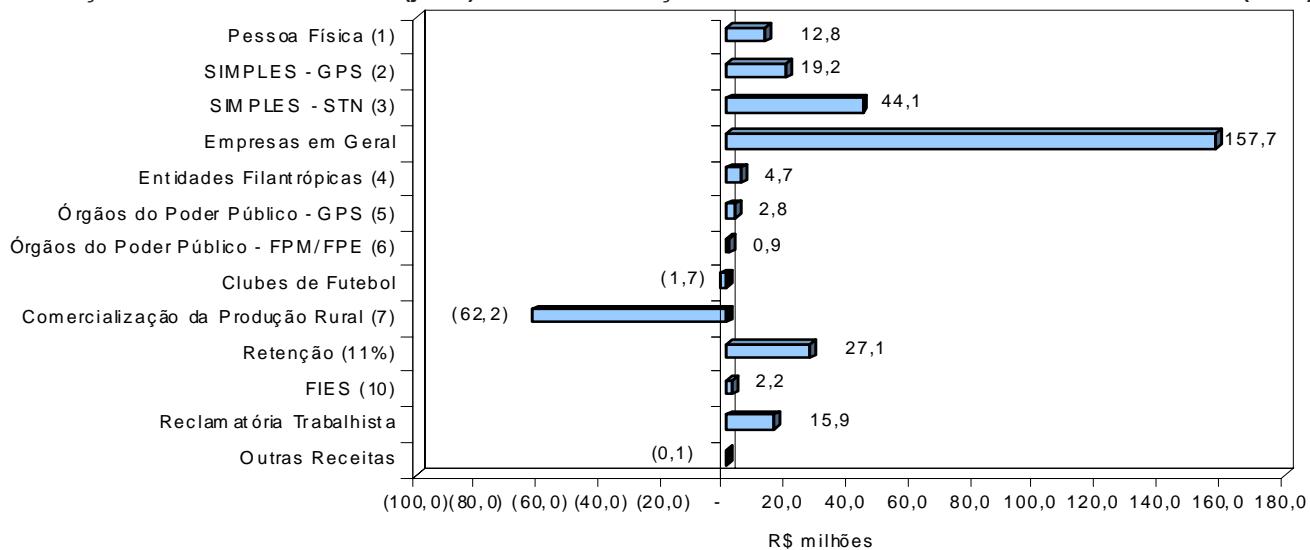
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário – que em julho determinou o valor recebido por 66,8% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, com base no INPC do período de março de 2008 a janeiro de 2008.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

Em julho de 2009, as receitas correntes registraram na sua série histórica o seu maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), com aumento de 1,5% (+R\$ 223,4 milhões) e de 4,5% (+R\$ 656,4 milhões) comparados com junho de 2009 e julho de 2008, respectivamente. Dentre as receitas correntes, o recolhimento das empresas em geral, que é fortemente vinculado ao mercado de trabalho, apresentou crescimento de 1,7% (+R\$ 157,7 milhões) em relação a junho de 2009 e de 2,0% (+R\$ 188,7 milhões) em comparação a julho de 2008. As empresas optantes pelo SIMPLES apresentaram crescimento de 4,0% (+R\$ 63,4 milhões) entre julho e junho de 2009 e de 13,7% (+R\$ 200,2 milhões), quando comparado a julho de 2008, o que pode ser resultado do aumento de adesões ao SIMPLES verificado nos últimos meses.

**GRÁFICO 1**

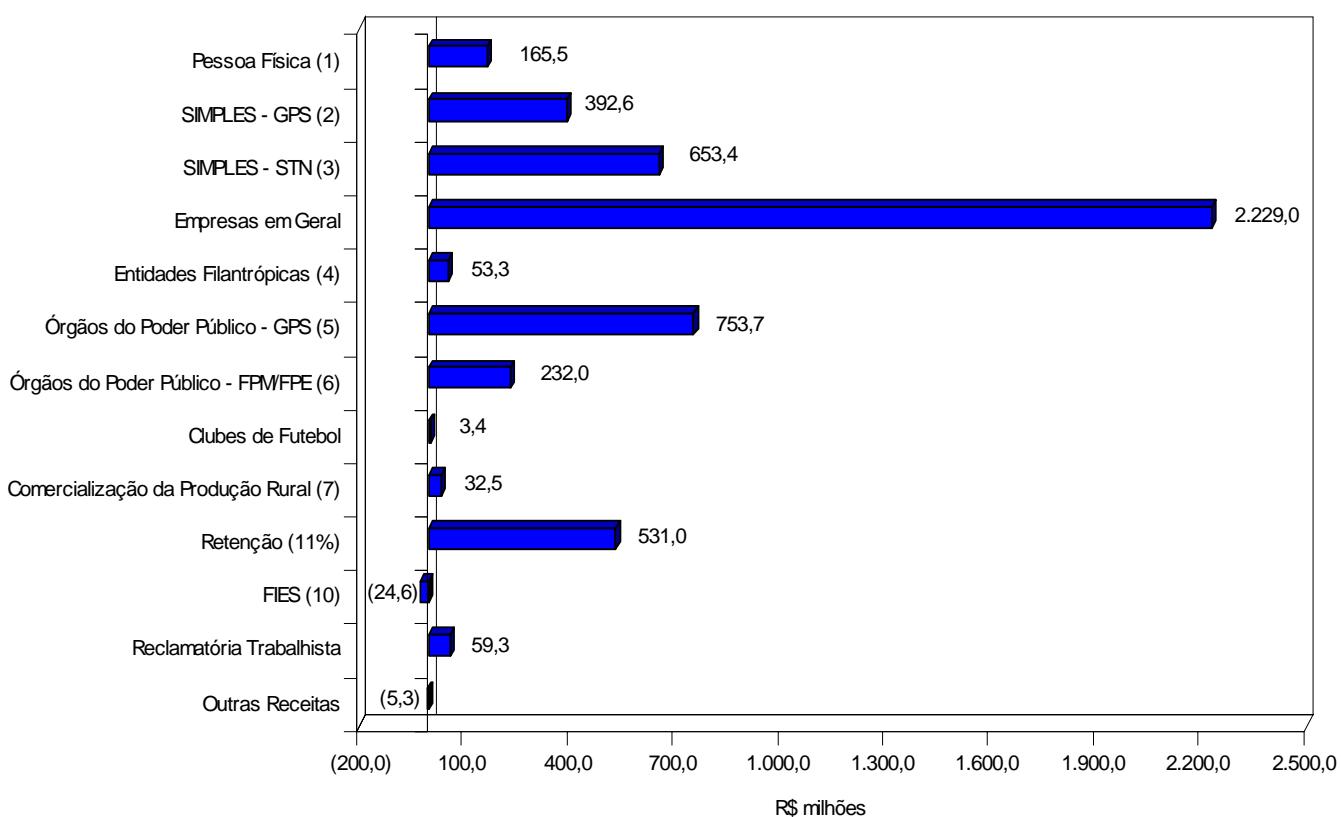
**Variação das Receitas Correntes (julho) de 2009 em relação ao mês anterior- Em R\$ milhões de Julho/2009 (INPC)**



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

No acumulado janeiro a julho de 2009, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2008, com exceção da rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 5,5% (-R\$ 24,6 milhões) e outras rubricas, com queda de 10,8% (-R\$ 5,3 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (3,5%, ou seja, +R\$ 2,2 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (10,6%, ou seja, +R\$ 1,0 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (7,1%, ou seja, +R\$ 531,0 milhões), que representaram juntas 83,1% do total das receitas correntes.

**GRÁFICO 2**  
**Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Julho) de 2009 em relação a 2008 - Em milhões de Julho/2009 (INPC)**



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) –  
Elaboração: SPS/MPS.*

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de junho de 2009.

Segundo os dados do CAGED, em junho de 2009, foram gerados 119.495 empregos formais celetistas, o que representou uma elevação de 0,37% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado constitui o quinto mês consecutivo de expansão e o segundo melhor saldo mensal do ano, ligeiramente menor que o ocorrido em maio de 2009 (+131.557 postos ou +0,41%). Em geral, os dados do CAGED mostram uma redução no ritmo de crescimento do emprego no mês de junho, comparativamente aos resultados obtidos no mês maio. Esta habitual desaceleração ocorre porque, normalmente, os picos de criação de postos de trabalho se manifestam nos meses de maio e abril. O número de admissões no mês foi de 1.356.349, o segundo maior da série do CAGED no período e o de desligamentos foi 1.236.854. No primeiro semestre de 2009, verificou-se o incremento de 299.506 postos de trabalho, representando um crescimento de 0,94%, tomando como referência o mês de dezembro de 2008. Nos últimos 12 meses, o emprego formal elevou-se em 1,22%, resultante da criação de 390.322 postos de trabalho. A elevação do emprego em junho de 2009 decorreu do desempenho positivo de quase todos os setores de atividade econômica. Em termos absolutos, os setores que mais contribuíram para o resultado verificado foram a Agricultura, os Serviços, a Construção Civil e o Comércio. A exceção foi a Extrativa Mineral, que supriu 26 postos, equivalente à variação de -0,02%, resultados que podem ser interpretados como relativa estabilidade. O conjunto das Áreas Metropolitanas apresentou um crescimento de 0,19% no nível de emprego, em relação ao mês anterior, oriundo da criação de 25.535 postos de trabalho, resultado menor que o registrado para o conjunto dos municípios do interior desses aglomerados urbanos (+80.406 postos ou +0,68%), cujo desempenho está atrelado, em grande parte, às atividades de cultivo de café, uva e frutas cítricas.

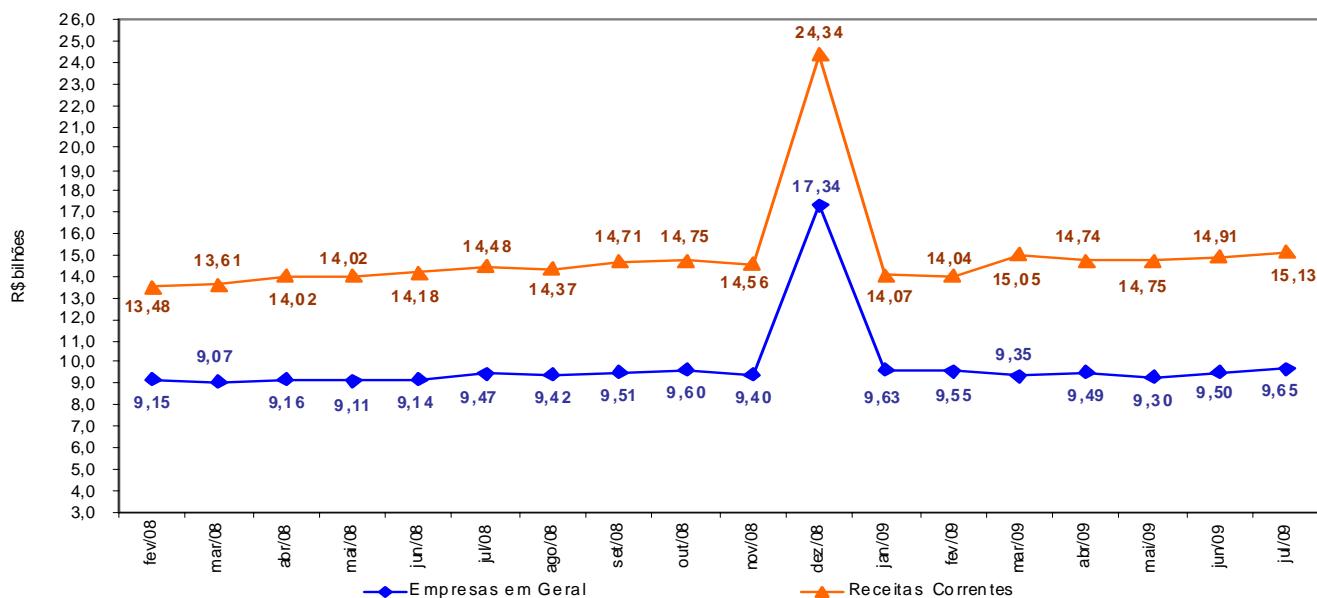
De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE – PME/IBGE, o contingente de ocupados, estimado em 21,1 milhões em junho de 2009 no agregado das seis Regiões Metropolitanas, apresentou variação positiva em comparação com o mês de maio (0,8%). Em relação a junho de 2008, o quadro foi de estabilidade. O número estimado de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos, militares, funcionários públicos estatutários e outros), foi de 44,8% da população ocupada. O contingente de trabalhadores nesta forma de inserção no mercado de trabalho apresentou estabilidade na comparação mensal e alta de 2,2% em relação a junho de 2008. A pesquisa estimou para o mês de junho de 2009, para o agregado das seis regiões, o rendimento médio real habitualmente recebido pelos trabalhadores em R\$ 1.312,30, apresentando estabilidade em relação a maio anterior. Na comparação com junho de 2008, o quadro foi de recuperação, 3,0%.

Conforme a PIMES/IBGE, em junho de 2009, o emprego na indústria praticamente repetiu o patamar do mês anterior, com variação de -0,1% em relação a maio, descontadas as influências sazonais. Esse foi o menor recuo registrado em oito meses. O índice de média móvel trimestral, com redução de 0,5% em junho, permanece em trajetória decrescente, porém com menor ritmo de queda desde fevereiro último (-1,5%). Ainda na série com ajuste sazonal, na comparação trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego no segundo trimestre de 2009 recuou 2,1% frente ao primeiro, após assinalar taxa de -3,9% no trimestre anterior. Frente a iguais períodos de 2008, quando a trajetória do emprego era crescente, os resultados permaneceram negativos: queda de 6,6% na comparação com junho, recuo de 6,1% no confronto com o segundo trimestre e perda de 5,1% no fechamento do primeiro semestre do ano. O indicador acumulado nos últimos doze meses permanece em trajetória descendente desde agosto do ano passado (3,0%), atingindo -1,9% em junho.

Os Indicadores Industriais CNI referentes ao mês de junho indicam que o emprego na indústria de transformação ficou estável, comparativamente a maio. Os dados livres de influências sazonais, no entanto, registraram recuo de 0,2% no mesmo período, contrastando com o desempenho das horas trabalhadas e do faturamento no mesmo período. Na média do segundo trimestre do ano, o indicador dessazonalizado de emprego registrou queda de 2,1% frente à média do trimestre anterior. Ressalte-se, contudo, que a queda do emprego na comparação com o mês anterior – ao redor de 0,9% por cinco meses seguidos – perdeu intensidade nos meses de maio e junho. Esse movimento sinaliza que o ajuste do mercado de trabalho da indústria com a crise pode estar próximo ao fim. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego recuou 4,5% em junho. Note-se que, nessa base de comparação, o emprego ampliou a queda em junho – em maio a queda desse indicador foi de 4,1%. No acumulado de janeiro a junho de 2009, frente ao mesmo período do ano anterior, o emprego intensificou o ritmo de queda para -2,8%, frente a -2,4% no acumulado do ano até maio. Dos 19 setores cobertos pela pesquisa, em 17 houve queda do emprego em junho, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. A massa salarial real diminuiu 0,6% em junho, na comparação com o mês anterior. Esse movimento quase reverteu todo o crescimento ocorrido em maio (0,9%), na mesma base de comparação. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial recuou 2,9% em junho, praticamente mantendo o mesmo ritmo de queda registrado em maio (-3,0%), na mesma base de comparação. Na média de janeiro a junho de 2009, frente à média dos mesmos meses do ano anterior, a massa salarial caiu 1,7%. Mesmo em um cenário de arrefecimento da inflação, a redução do emprego traz impactos negativos à massa salarial. Chama atenção o contraste do atual cenário frente aos mesmos períodos de anos anteriores. No acumulado de janeiro a junho dos anos de 2008 e 2007 – também frente ao mesmo período do ano anterior –, a massa salarial registrava crescimento de, respectivamente, 5,5% e 5,3%.

GRÁFICO 3

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Julho/2009 - INPC



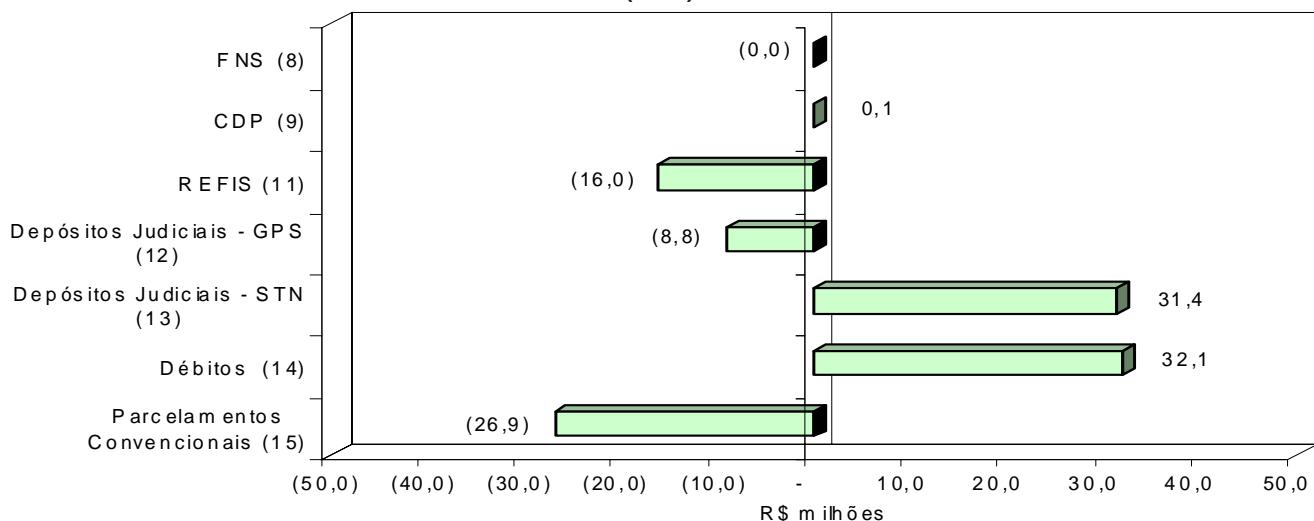
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 1,8% (+R\$ 11,9 milhões), entre julho e junho de 2009. Esta elevação foi decorrente dos acréscimos ocorridos nas rubricas de Débitos (104,7%, ou seja, +R\$ 32,1 milhões), e Depósitos Judiciais – Repasse STN (58,8%, ou seja, +R\$ 31,4 milhões).

GRÁFICO 4

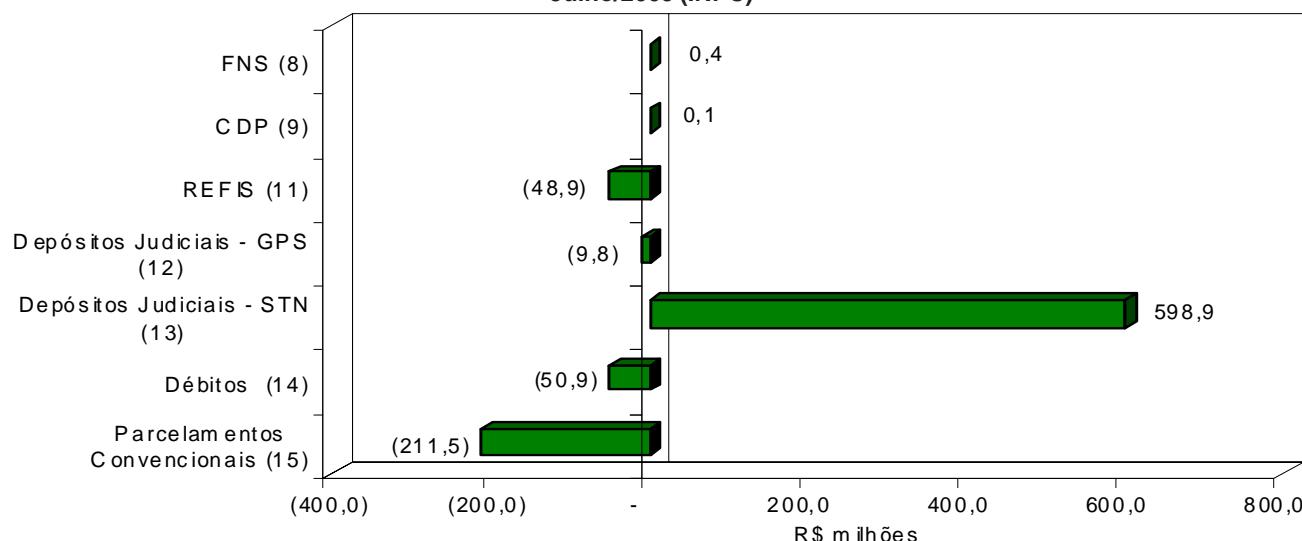
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Julho) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Julho/2009 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a julho de 2009, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 5,0% (+R\$ 278,3 milhões) superior ao mesmo período de 2008. A rubrica de Depósitos Judiciais repassados pela STN foi a única rubrica a apresentar variação positiva entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008, com aumento de 88,1% (+R\$ 598,9 milhões). Quanto ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, que representou 68,7% do total das receitas de recuperação de créditos e teve queda de 5,0% (-R\$ 211,5 milhões), entre o acumulado de janeiro a julho de 2009 e o mesmo período de 2008.

**GRÁFICO 5**  
**Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Julho) de 2008 em relação a 2009 – Em R\$ milhões de Julho/2009 (INPC)**



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em julho de 2009, a arrecadação da área urbana foi de R\$ 13,9 bilhões e da rural R\$ 362 milhões, totalizando R\$ 14,3 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 13,9 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 3,5 bilhões à rural. Comparando com julho de 2008, verifica-se crescimento de 4,0% (+R\$ 535,6 milhões) na arrecadação urbana e queda de 18,7% (-R\$ 83,2 milhões) na rural. Ainda nessa comparação, a despesa com benefícios previdenciários registrou aumento de 7,8% (+R\$ 1,0 bilhão) no meio urbano e de 8,2% (+R\$ 264,0 milhões) no meio rural, o que resultou, para a clientela urbana, um superávit de R\$ 13 milhões e uma necessidade de financiamento de R\$ 3,1 bilhões para a área rural, crescimento de 12,6% (+R\$ 347,3 milhões).

**TABELA 2**  
**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2009) - Em Julho - R\$ milhões de Julho/2009 - INPC**

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2007	<b>TOTAL</b>	<b>12.591</b>	<b>16.205</b>	<b>(3.614)</b>
	Urbano	12.207	13.014	(806)
	Rural	384	3.191	(2.807)
2008	<b>TOTAL</b>	<b>13.835</b>	<b>16.112</b>	<b>(2.277)</b>
	Urbano	13.390	12.907	482
	Rural	445	3.204	(2.759)
2009	<b>TOTAL</b>	<b>14.287</b>	<b>17.381</b>	<b>(3.093)</b>
	Urbano	13.926	13.913	13
	Rural	362	3.468	(3.106)

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

De janeiro a julho de 2009, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 97,4 bilhões, sendo R\$ 94,7 bilhões na área urbana e R\$ 2,7 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 122,0 bilhões, distribuída em R\$ 97,6 bilhões para a clientela urbana e R\$ 24,4 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 25,4% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 97,0% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 10,9% no meio



rural. Estes resultados evidenciam dois pontos fundamentais no RGPS: o primeiro é que a necessidade de financiamento no meio urbano mostra sinais claros de equilíbrio entre receitas e despesas e o segundo é quanto a consolidação do modelo de Previdência Rural adotada no Brasil que, pela sua natureza e importância social, vai ser sempre dependente de financiamento do Tesouro Nacional.

No período de janeiro a julho de 2009, a necessidade de financiamento na área urbana cresceu 42,1% (+R\$ 860,3 milhões), frente ao mesmo período de 2008. Com relação à área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 19,7 bilhões, no acumulado de janeiro a julho de 2008, para R\$ 21,8 bilhões, no mesmo período de 2009, resultando no aumento de 10,4% (+R\$ 2,1 bilhões).

### BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em julho de 2009, foram emitidos 26,6 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,1% (+16,7 mil) em relação a junho de 2009. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários também apresentou pequena variação, de 0,1% (+18,4 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários tiveram queda de 0,4% (-3,0 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais praticamente não sofreram alterações. (Tabela 3).

**TABELA 3**

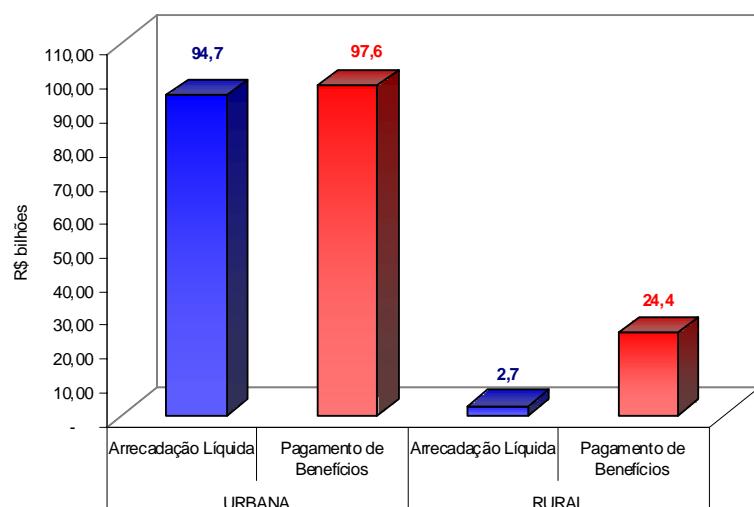
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Julho/2008, Junho/2009, e Julho/2009)**

	jul/08 (A)	jun/09 (B)	jul/09 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a jul-08	Média Jan. a jul-09	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>25.714.314</b>	<b>26.613.700</b>	<b>26.630.431</b>	<b>0,1</b>	<b>3,6</b>	<b>25.434.515</b>	<b>26.388.548</b>	<b>3,8</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>21.705.250</b>	<b>22.388.404</b>	<b>22.406.852</b>	<b>0,1</b>	<b>3,2</b>	<b>21.491.317</b>	<b>22.205.128</b>	<b>3,3</b>
Aposentadorias	14.206.155	14.768.101	14.801.402	0,2	4,2	14.054.751	14.656.291	4,3
Idade	7.350.381	7.676.688	7.694.918	0,2	4,7	7.270.669	7.613.053	4,7
Invalidez	2.811.708	2.866.633	2.869.429	0,1	2,1	2.786.183	2.857.529	2,6
Tempo de Contribuição	4.044.066	4.224.780	4.237.055	0,3	4,8	3.997.899	4.185.709	4,7
Pensão por Morte	6.192.476	6.360.502	6.367.701	0,1	2,8	6.146.242	6.331.025	3,0
Auxílio-Doença	1.206.477	1.136.257	1.118.899	(1,5)	(7,3)	1.201.129	1.107.878	(7,8)
Salário-Maternidade	56.829	73.991	69.482	(6,1)	22,3	47.845	62.281	30,2
Outros	43.313	49.553	49.368	(0,4)	14,0	41.350	47.653	15,2
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>787.416</b>	<b>809.470</b>	<b>806.502</b>	<b>(0,4)</b>	<b>2,4</b>	<b>776.126</b>	<b>803.044</b>	<b>3,5</b>
Aposentadorias	151.740	156.436	156.812	0,2	3,3	150.323	155.425	3,4
Pensão por Morte	128.344	127.390	127.243	(0,1)	(0,9)	128.595	127.599	(0,8)
Auxílio-Doença	154.768	175.113	172.416	(1,5)	11,4	144.321	169.074	17,2
Auxílio-Accidente	271.614	273.879	273.801	(0,0)	0,8	271.175	273.430	0,8
Auxílio-Suplementar	80.950	76.652	76.230	(0,6)	(5,8)	81.711	77.516	(5,1)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.214.209</b>	<b>3.407.438</b>	<b>3.408.429</b>	<b>0,0</b>	<b>6,0</b>	<b>3.159.652</b>	<b>3.372.293</b>	<b>6,7</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	2.822.077	3.051.331	3.056.272	0,2	8,3	2.756.897	3.008.563	9,1
Idoso	1.363.871	1.484.906	1.492.302	0,5	9,4	1.332.094	1.463.163	9,8
Portador de Deficiência	1.458.206	1.566.425	1.563.970	(0,2)	7,3	1.424.804	1.545.400	8,5
Pensões Mensais Vitalícias	15.427	15.024	14.986	(0,3)	(2,9)	15.553	15.109	(2,9)
Rendas Mensais Vitalícias	376.705	341.083	337.171	(1,1)	(10,5)	387.201	348.621	(10,0)
Idade	106.598	92.378	90.834	(1,7)	(14,8)	110.767	95.497	(13,8)
Invalidez	270.107	248.705	246.337	(1,0)	(8,8)	276.434	253.125	(8,4)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>7.439</b>	<b>8.388</b>	<b>8.648</b>	<b>3,1</b>	<b>16,3</b>	<b>7.420</b>	<b>8.083</b>	<b>8,9</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

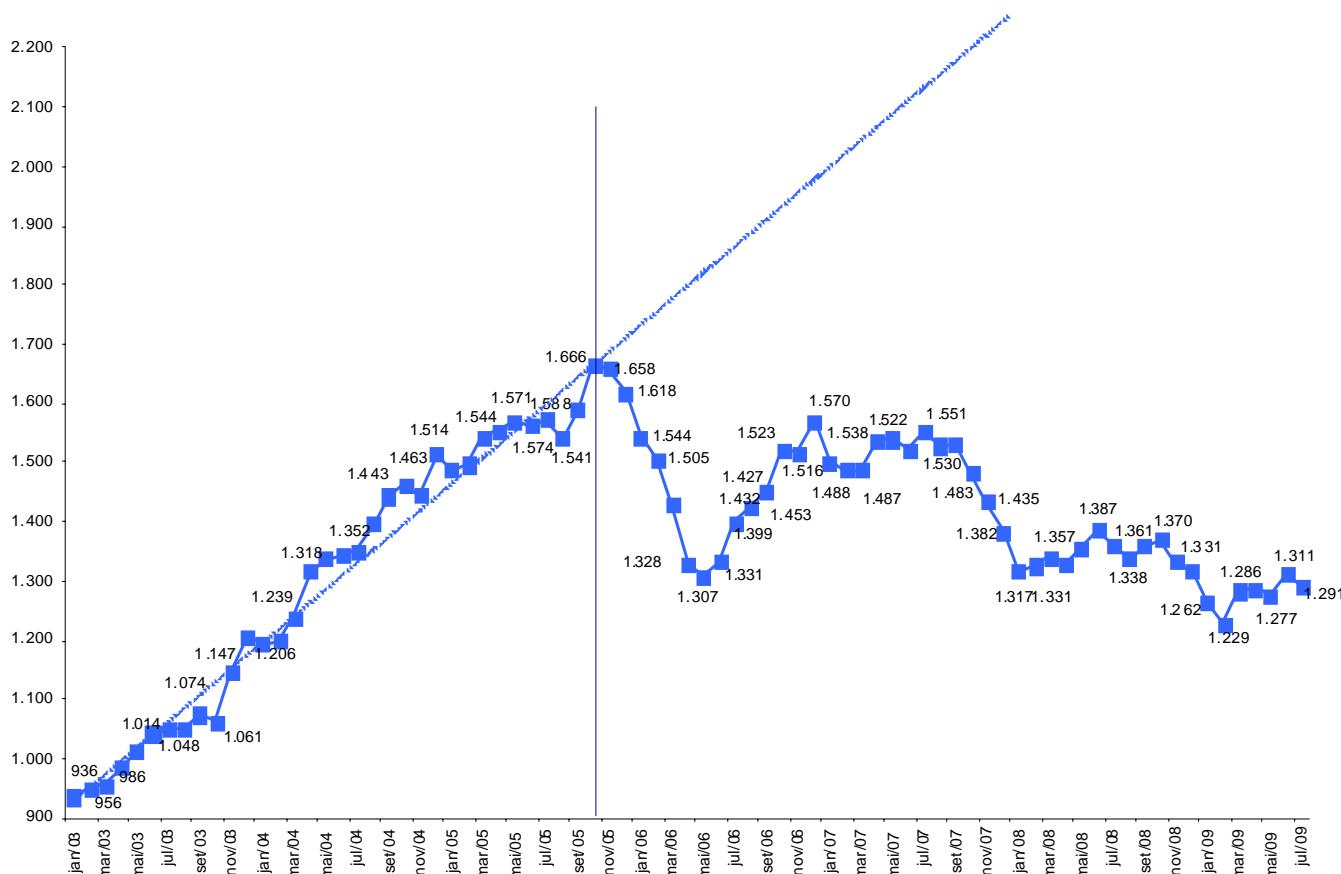
**GRÁFICO 6**  
**Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios do RGPS e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural**  
**- Acumulado até Julho - R\$ bilhões de Julho/2009 - INPC**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS.

Entre os meses de julho de 2009 e 2008, verifica-se aumento de 3,6% (+916,1 mil) na quantidade de benefícios emitidos. Cabe destacar o auxílio-doença acidentário que vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário emitido cresceu 11,4% (+17,6 mil benefícios), em julho de 2009, quando comparado com julho de 2008. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 7,3% (-87,6 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social, com destaque a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, programa iniciado no segundo semestre de 2005 e que tem como objetivo garantir maior resolutividade na realização das perícias médicas. A COPES é um procedimento administrativo adotado pelo INSS que permitiu a pré-definição de datas de alta para os segurados com incapacidade temporária para o trabalho e estabeleceu duração máxima de dois anos para o auxílio-doença, período após o qual o benefício deve ser cessado ou convertido em aposentadoria por invalidez. Assim, como a COPES foi implantada no segundo semestre de 2005 e a duração máxima de um auxílio-doença é de 2 anos, supõe-se que um dos motivos da queda na emissão destes benefícios, a partir do segundo semestre de 2007, seja por meio da suspensão ou cessação de benefícios e da conversão de auxílios antigos em aposentadorias por invalidez (com a devida cessação do auxílio-doença original).

**GRÁFICO 7**  
**Evolução de Auxílios-Doenças emitidos (Previdenciários e Acidentários) - Janeiro de 2003 a Julho de 2009**



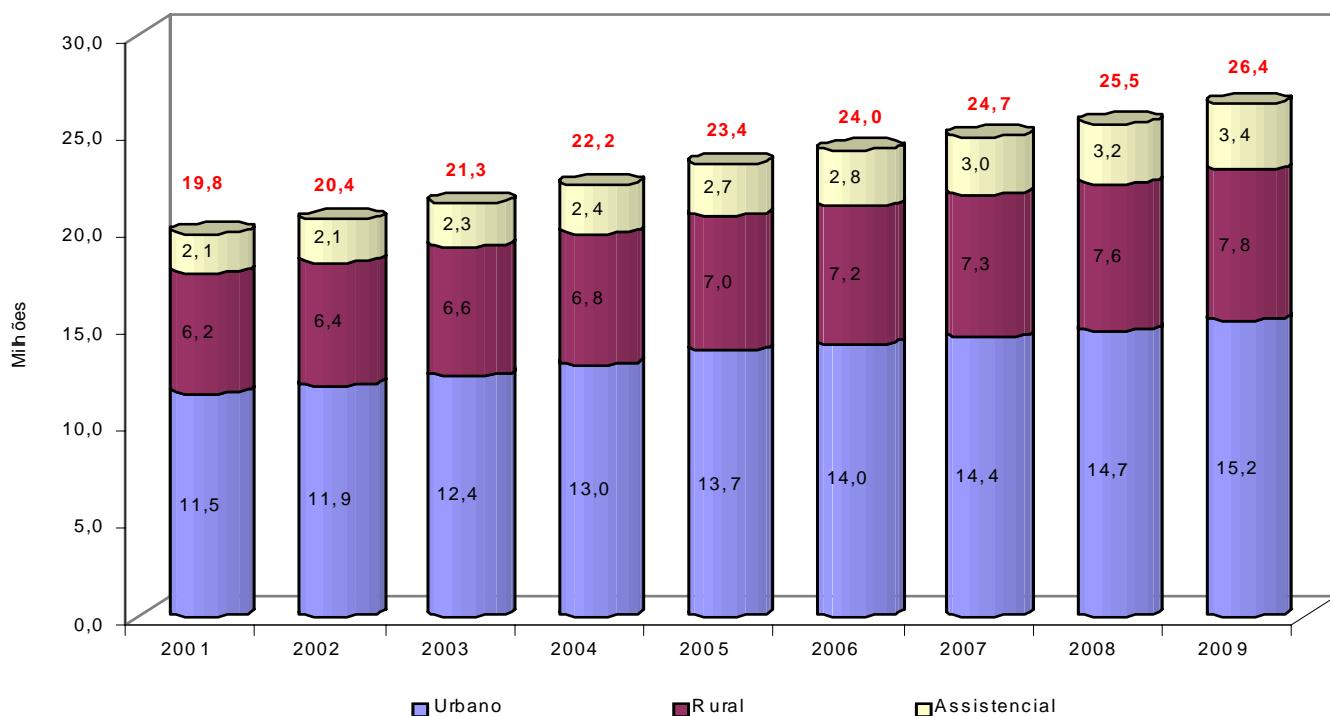
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.  
Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 26,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a julho de 2009, 57,6% (15,2 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,5% (7,8 milhões) a beneficiários da área rural e 12,9% (3,4 milhões) aos assistenciais (Gráfico 8). De 2001 a 2009, a quantidade média de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,2% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 61,9% nos assistenciais.



**GRÁFICO 8**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Julho



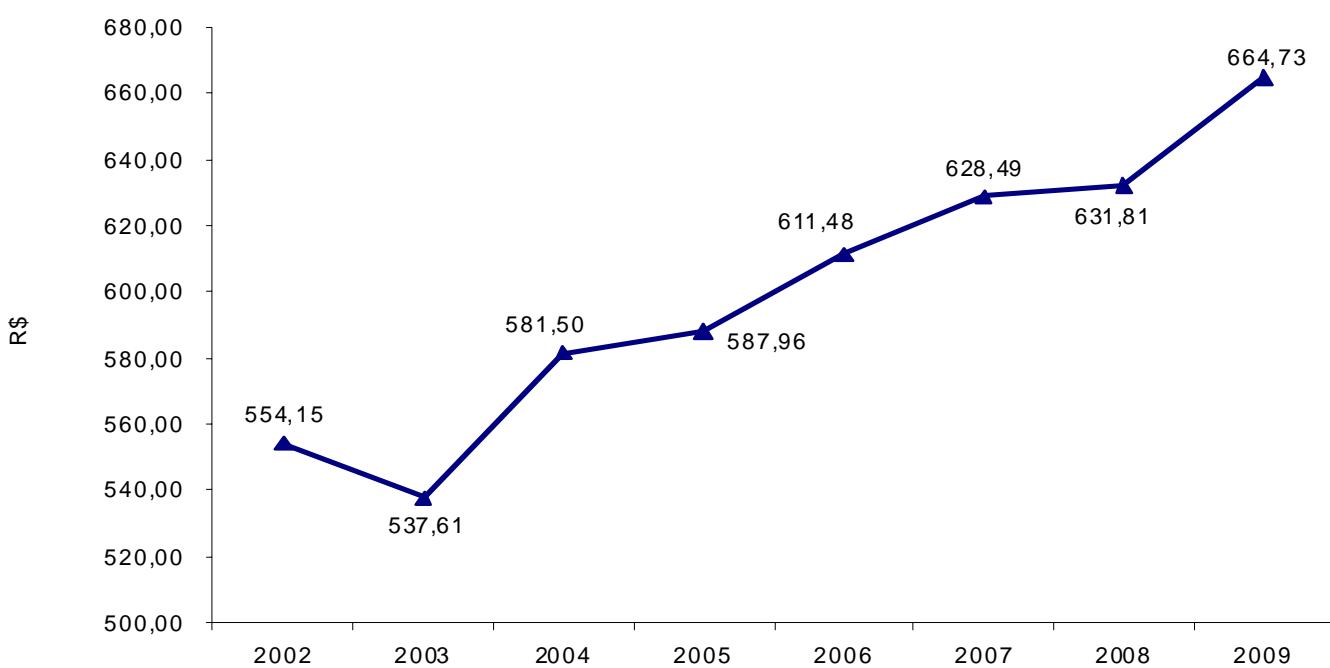
Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 664,73, no acumulado de janeiro a julho de 2009, ocorrendo elevação de 5,2% em relação ao mesmo período de 2008. Entre o acumulado de janeiro a julho de 2009 e período correspondente de 2002, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 20,0% (Gráfico 9).

**GRÁFICO 9**

Valor Médio do Total de Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Julho de cada ano) em R\$ de Julho/2009 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Em julho de 2009, foram concedidos 379,6 mil novos benefícios, queda de 1,3% (-4,9 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 1,2% (-4,5 mil benefícios) quando comparado com julho de 2008. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram queda entre julho e junho de 2009: os Benefícios Previdenciários, de 0,9% (-3,0 mil benefícios), os Benefícios Acidentários, de 4,8% (-1,5 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais de 1,2% (-253 benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

**TABELA 4**

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social ( Julho/2008, Junho/2009 e Julho/2009)

	ju/08 ( A)	jún/09 ( B)	Jul/09 ( C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a ju/08	Acum. Jan. a ju/09	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>384.130</b>	<b>384.470</b>	<b>379.604</b>	<b>(1,3)</b>	<b>(1,2)</b>	<b>2.549.988</b>	<b>2.611.030</b>	<b>2,4</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>318.464</b>	<b>331.289</b>	<b>328.326</b>	<b>(0,9)</b>	<b>3,1</b>	<b>2.137.358</b>	<b>2.196.308</b>	<b>2,8</b>
Aposentadorias	86.132	94.055	94.255	0,2	9,4	572.599	628.112	9,7
Idade	48.242	50.760	52.604	3,6	9,0	301.903	349.454	15,8
Invalidez	16.070	17.150	17.366	1,3	8,1	121.076	105.029	(13,3)
Tempo de Contribuição	21.820	26.145	24.285	(7,1)	11,3	149.620	173.629	16,0
Pensão por Morte	32.313	31.404	33.905	8,0	4,9	210.829	217.333	3,1
Auxílio-Doença	156.004	154.164	147.277	(4,5)	(5,6)	1.067.743	1.011.643	(5,3)
Salário-Maternidade	42.369	49.823	51.069	2,5	20,5	275.669	327.406	18,8
Outros	1.646	1.843	1.820	(1,2)	10,6	10.518	11.814	12,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>30.988</b>	<b>31.865</b>	<b>30.341</b>	<b>(4,8)</b>	<b>(2,1)</b>	<b>201.396</b>	<b>219.093</b>	<b>8,8</b>
Aposentadorias	622	774	852	10,1	37,0	4.596	5.170	12,5
Pensão por Morte	90	63	62	(1,6)	(31,1)	656	501	(23,6)
Auxílio-Doença	29.159	29.849	28.426	(4,8)	(2,5)	189.833	205.455	8,2
Auxílio-Accidente	1.107	1.161	987	(15,0)	(10,8)	6.227	7.860	26,2
Auxílio-Suplementar	10	18	14	(22,2)	40,0	84	107	27,4
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>34.622</b>	<b>20.958</b>	<b>20.705</b>	<b>(1,2)</b>	<b>(40,2)</b>	<b>210.843</b>	<b>194.085</b>	<b>(7,9)</b>
Amparo Assistencial - LOAS	34.576	20.905	20.673	(1,1)	(40,2)	210.544	193.819	(7,9)
Idoso	18.725	16.614	16.235	(2,3)	(13,3)	109.883	118.125	7,5
Portador de Deficiência	15.851	4.291	4.438	3,4	(72,0)	100.661	75.694	(24,8)
Pensões Mensais Vitalícias	44	53	32	(396)	(27,3)	292	265	(9,2)
Rendas Mensais Vitalícias	2	-	-	-	(100,0)	7	1	(85,7)
Idade	-	-	-	-	-	1	-	(100,0)
Invalidez	2	-	-	-	(100,0)	6	1	(83,3)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>56</b>	<b>358</b>	<b>232</b>	<b>(35,2)</b>	<b>314,3</b>	<b>391</b>	<b>1.544</b>	<b>294,9</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a julho de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,6 milhões de benefícios, crescimento de 2,4% (+61,0 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2008. Os grupos de Benefícios Previdenciários e Acidentários apresentaram incremento de 2,8% (+58,9 mil benefícios) e 8,8% (+17,7 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais tiveram redução de 7,9% (-16,8 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a julho de 2009 e o período correspondente de 2008. Entre os Benefícios Previdenciários cabe destacar a queda de 13,3% (-16,0 mil benefícios) em aposentadorias por invalidez, e de 5,3% (-56,1 mil benefícios), no auxílio-doença que pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaque para a prevenção a fraudes e mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios (a chamada Cobertura Previdenciária Estimada – COPES, conforme citado anteriormente).



---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compen-sação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes										Acum. 2009		
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	3.306.364	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472						3.306.364
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	24.844.748	21.905.257	20.799.741	21.217.558	21.100.438	21.569.440	22.244.818						157.727.019
- Arrecadação Bancária	14.867.399	14.867.399	15.511.224	15.545.920	15.802.702	15.938.463	15.768.911						107.393.371
- SRF <sup>(1)</sup>	13.753.966	13.767.710	13.883.780	14.013.990	14.252.057	14.386.616	14.583.459						98.446.559
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS <sup>(2)</sup>	541.552	748.558	1.491.211	988.608	1.007.988	1.034.648	1.001.162						6.904.337
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	26.158	20.720	23.721	24.441	22.091	16.914	946						135.002
- Fundo da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	0	0	21	71	117	161	41						443
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	45.162	2.753	109.088	58.426	73.437	64.842	67.207						62
- Utilização de Dívidas <sup>(6)</sup>													420.965
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	89.596	60.453	114.880	391.646	470.825	53.331	84.833						1.265.614
- Restituições de Interceptação <sup>(8)</sup>	(10.636)	(12.937)	(21.526)	(22.306)	(23.065)	(17.930)	(60.901)						(169.611)
<b>2.2. RECEBIMENTOS FINANCEIROS</b>	(18.823)	(31.670)	(39.561)	(22.040)	(24.830)	(25.501)	(25.501)						(124.401)
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	70.738	17.306	4.950	20.137	12.245	12.581	4.597						142.619
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)<sup>(8)</sup></b>	3.076.648	1.377.880	(1.692.680)	(25.4852)	(5.079.170)	(789.159)							(2.785.570)
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	7.261.316	6.355.766	4.085.247	7.366.228	5.564.973	11.110.563	7.236.598						49.26.002
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. OFINS - TRF)	3.094.295	205.831	240.293	296.223	273.985	332.877	394.570						4.837.553
- 11. 951	677	2.000	94	134	16	59							12.876
- Concursos e Prêmios/Cursos													30.265.249
- Obrigações de Crédito Externo													11.287.079
- COFINS/LOAS													6.19.568
- COFINS/Desv./Imp. e Corrib. - EPU	83.626	102.991	171.280	58.706	74.748	64.000	64.218						0
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	0	-	-	-	-	-	-						2.211.620
- Recursos Ordinários - Corriente													56
- Contib. Social sobre o Lucro dos Créditos Sociais e Financeiros - CPWF	255.937	292.995	329.082	327.922	314.002	56	56						147.95.346
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>22.875.279</b>	<b>19.247.842</b>	<b>21.099.605</b>	<b>20.955.884</b>	<b>21.050.105</b>	<b>21.222.388</b>	<b>21.394.253</b>						131.918.898
<b>3.1.1. PAGAMENTOS INSS</b>	20.304.375	17.291.024	19.019.924	19.226.012	19.67.870	19.77.637	19.944.485						133.45.820
- Total de Benefícios	19.025.331	17.957.936	19.007.073	18.974.367	18.974.244	19.111.467	19.042.338						(152.921)
- Debitos de Benefícios	19.027.926	17.469.966	17.340.288	17.168.101	17.140.528	17.145.286	17.380.848						120.621.986
- 3.1.1.1. PREVIDÊNCIAS	18.589.540	15.756.496	15.887.179	17.133.378	16.896.955	17.006.811	16.977.934						115.857.235
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	15.315.195	13.686.779	16.927.227	20.6.880	29.2.146	34.496	40.2.914						4.764.751
- 3.1.1.1.2. Servidores Judicais - TRF <sup>(9)</sup>	3.054.345	1.534.618	1.679.714	1.646.745	1.652.384	1.668.170	1.661.491						11.26.912
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDÊNCIAS	1.455.791	66.327	66.191	61.523	58.129	67.374	68.257						467.645
- 3.1.1.2.1. EPU / IN	1.386.464	1.467.846	1.615.523	1.581.219	1.586.884	1.598.297	1.593.233						10.829.267
- 3.1.1.2.2. LOAS	603.605	348.928	540.048	547.346	555.378	578.816	593.880						
- 3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	75.460	317.951	165.985	148.263	336.125	110.792	103.331						1.267.917
- 3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	2.370.904	1.389.936	1.373.591	1.427.025	1.373.724	1.444.731	1.449.768						10.828.650
- 3.2. TRANSF. A TERCEROS <sup>(12)</sup>	12.031.814	12.039.621	14.098.729	14.098.744	14.098.888	14.098.941	14.297.353						96.22.371
- 4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA (2.1 - 3.2)	(6.337.726)	(2.887.219)	(3.30.646)	(3.098.370)	(2.739.739)	(3.381.484)	(4.754.985)						(24.399.619)
- 5. SALDO PREVIDÊNCIA (4.1 - 1.1)	1.989.469	2.647.455	(4.810.360)	(4.746.102)	(4.392.119)	(5.047.608)	(4.754.985)						5.826.673
- 7. SALDO OPERACIONAL (2.1 - 3.1) <sup>(13)</sup>	1.989.469	2.647.455	(4.810.360)	(4.746.102)	(4.392.119)	(5.047.608)	(4.754.985)						5.826.673
- 8. SALDO FINAL (1.2 - 3.1) <sup>(14)</sup>	5.275.833	7.923.248	7.623.384	7.885.058	7.935.390	8.282.472	9.133.037						9.133.037

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SP/S/MP/S.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados de beneficiários de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisitos de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reáne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reáne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Tercerios, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FD/EP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Jul/2009 (R\$ mil de Jul/2009 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jul/2009 - INPC						Acum. Jan.	Var. Acum.
	jul/08	jul/09	jul/09	Var. I/II	Em %	a Iul/08 - IV		
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>9.661.987</b>	<b>7.953.639</b>	<b>8.282.472</b>	<b>4,1</b>	<b>(14,3)</b>	<b>43.401.185</b>		
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>22.871.237</b>	<b>21.589.</b>	<b>22.214.999</b>	<b>2,9</b>	<b>(2,9)</b>	<b>150.278.421</b>	<b>48.723.925</b>	<b>12,3</b>
2.1. ARRECADAÇÃO	15.261.066	15.544.254	15.737.121	1,2	3,1	103.084.755	155.400.373	3,4
- Arrendamento Bancária	14.194.159	14.419.701	14.593.439	1,2	2,9	95.114.587	108.326.579	5,1
- SIMPEL <sup>(1)</sup>	931.150	1.037.268	1.081.162	4,3	16,1	6.327.105	99.899.211	4,4
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	27.319	16.363	946	(94,4)	(96,5)	185.882	6.980.544	10,3
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	-	41	32	(21,6)	-	-	136.948	(26,3)
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	-	-	62	-	-	-	447	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	53.379	64.991	67.207	3,4	25,9	449.964	425.411	(5,5)
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	109.115	53.454	84.893	58,8	(22,2)	680.180	1.279.103	88,1
- Restituições & Arrecadação	(14.975)	(17.381)	(60.901)	238,1	306,0	(79.135)	(170.984)	116,1
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	(43.886)	(13.009)	25.501	(296,0)	(158,1)	(80.525)	(126.663)	57,3
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	25.188	12.610	4.597	(63,5)	(81,7)	191.342	145.069	(24,2)
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	(8.237.926)	(5.090.065)	(789.156)	(84,5)	(90,4)	12.182.022	(2.711.272)	(122,3)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	15.866.805	11.136.114	7.236.938	(36,0)	(54,4)	34.920.828	49.766.660	42,5
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	1.327.344	333.643	394.570	18,3	(70,3)	5.049.321	4.924.461	(2,5)
- Concessões e Prerrogativas	3.118	16	59	280,7	(98,1)	(2)	32.306	(59,2)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	13.170	(59,2)	-
- COFINS	-	-	-	-	-	754.740	1.024.679	34.273,7
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	-	-	-	-	-	79.575	0	(100,0)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) - PASEP / Outros	8.938.980	8.794.813	5.288.295	(39,9)	(40,8)	14.273.944	30.533.828	113,9
- Recursos Ordinários - Contrapartida	124.499	64.147	1.575.615	1.156.211	(26,7)	(20,1)	10.248.648	11,5
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	64.218	0,1	(48,4)	-	628.067	(16,8)
- Devolução de Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s Lucro - Contrapartida)	4.026.708	367.880	334.586	(9,1)	(91,7)	4.483.265	2.236.392	(50,1)
- Contib. Provisão s Mov. Financeira - CFMF	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>19.918.600</b>	<b>21.271.173</b>	<b>21.394.253</b>	<b>0,6</b>	<b>74</b>	<b>139.820.594</b>	<b>149.699.614</b>	<b>57</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	18.492.521	19.823.120	19.944.485	0,6	7,9	129.34.350	138.714.621	7,2
3.1.1. BENEFICIOS	17.636.336	19.15.417	19.042.338	(0,6)	8,0	124.905.783	133.476.782	6,9
- Total de Benefícios	17.810.880	19.223.522	19.167.959	(0,3)	7,6	125.761.479	135.026.677	7,4
- Devolução de Benefícios	(174.544)	(68.105)	(125.521)	(84,3)	(28,1)	(15.549.685)	81,1	-
3.1.1.1. PREVIDENCIARIOS	16.111.733	17.485.416	17.380.848	(0,6)	7,9	114.418.162	122.049.321	6,7
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	15.765.702	17.135.126	16.877.334	(0,9)	7,7	110.184.276	117.199.843	6,4
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF <sup>(9)</sup>	346.913	350.289	402.814	15,0	16,4	4.253.886	4.849.478	14,0
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIARIOS	1.524.543	1.670.002	1.661.491	(0,5)	9,0	10.487.621	11.427.461	9,0
3.1.1.2.1. EPF T.N.	118.401	68.030	68.257	0,3	(42,4)	633.260	473.176	(31,7)
3.1.1.2.2. LOAS	1.406.142	1.601.972	1.593.233	(0,5)	13,3	9.794.362	10.954.285	11,8
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	635.440	556.655	79.816	43,5	25,7	3.52.774	3.981.444	13,3
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	220.745	111.047	103.331	(6,9)	(53,2)	975.773	1.273.394	30,5
3.2. TRANS. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	1.426.109	1.448.053	1.449.768	0,1	1,7	10.426.264	10.967.993	5,2
4. ARRECADAÇÃO <sup>(13)</sup>	13.834.988	14.096.201	14.287.353	1,4	3,3	92.638.491	97.356.585	5,1
5. SALDO PREVIDENCIARIO (4 - 3.1.1.1)	(2.276.835)	(3.398.214)	(3.093.494)	(8,7)	(35,9)	(21.779.671)	(24.690.736)	13,4
6. SALDO ARREC. LIQ. BENEF (4 - 3.1.1)	(3.801.378)	(5.059.216)	(4.754.985)	(6,0)	25,1	(32.267.293)	(36.118.197)	11,9
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	7.952.908	317.947	820.745	158,1	(72,2)	5.707.59	(45,5)	-
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup>	12.614.554	8.271.396	9.103.217	10,1	(27,8)	12.614.554	9.103.217	(27,8)

Fonte: CGF/INSS.

Educação: SPMS/SPS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.420/2000).

(3) Divida dos hospitais para a Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do registo de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuição das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e da requisição de pequeno valor resultante de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pago pelo INSS.

(10) Reino pagamentos realizados a ações, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reino pagamentos operacionais consignados nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCAR, DIFC/FDPEP - Marítimo, SENAI, SENAR, SESC, SEBRAE, SENAR, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
(R\$ milhões de Jul/2009 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jul/2009 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Julho, a preços de Jul/2009 INPC</b>						
1999	57.216	3.879	53.337	62.325	116,8	(8.987)
2000	61.269	4.272	56.997	65.233	114,5	(8.237)
2001	65.130	4.843	60.287	70.003	116,1	(9.716)
2002	65.807	4.669	61.138	74.360	121,6	(13.222)
2003	62.063	4.621	57.442	74.042	128,9	(16.600)
2004	69.890	5.308	64.583	84.184	130,4	(19.601)
2005	75.009	5.010	69.999	93.358	133,4	(23.359)
2006	82.829	6.504	76.325	102.669	134,5	(26.345)
2007	92.607	8.578	84.029	111.279	132,4	(27.250)
2008	103.065	10.426	92.638	114.418	123,5	(21.780)
2009	108.327	10.968	97.359	122.049	125,4	(24.691)
ju/07	13.822	1.230	12.591	16.205	128,7	(3.614)
ago/07	14.329	1.265	13.064	15.956	122,1	(2.892)
set/07	13.984	1.278	12.707	22.921	180,4	(10.214)
out/07	14.330	1.306	13.024	16.020	123,0	(2.996)
nov/07	14.317	1.292	13.025	15.860	121,8	(2.835)
dez/07	23.065	1.321	21.744	26.005	119,6	(4.261)
jan/08	14.499	2.293	12.205	17.748	145,4	(5.542)
fev/08	14.244	1.316	12.928	15.126	117,0	(2.197)
mar/08	14.412	1.326	13.085	15.928	121,7	(2.843)
abr/08	14.910	1.364	13.546	16.532	122,0	(2.987)
mai/08	14.764	1.338	13.426	16.348	121,8	(2.922)
jun/08	14.976	1.363	13.613	16.624	122,1	(3.012)
ju/08	15.261	1.426	13.835	16.112	116,5	(2.277)
ago/08	15.154	1.387	13.767	18.004	130,8	(4.237)
set/08	15.452	1.459	13.994	21.721	155,2	(7.728)
out/08	15.408	1.437	13.971	15.951	114,2	(1.979)
nov/08	15.429	1.424	14.005	18.368	131,2	(4.364)
dez/08	25.105	1.455	23.650	21.861	92,4	1.789
jan/09	14.739	2.426	12.312	18.798	152,7	(6.485)
fev/09	14.853	1.418	13.435	16.074	119,6	(2.639)
mar/09	15.866	1.398	14.467	17.654	122,0	(3.187)
abr/09	15.711	1.445	14.267	17.405	122,0	(3.138)
mai/09	15.877	1.383	14.495	17.252	119,0	(2.758)
jun/09	15.544	1.448	14.096	17.485	124,0	(3.389)
ju/09	15.737	1.450	14.287	17.381	121,7	(3.093)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

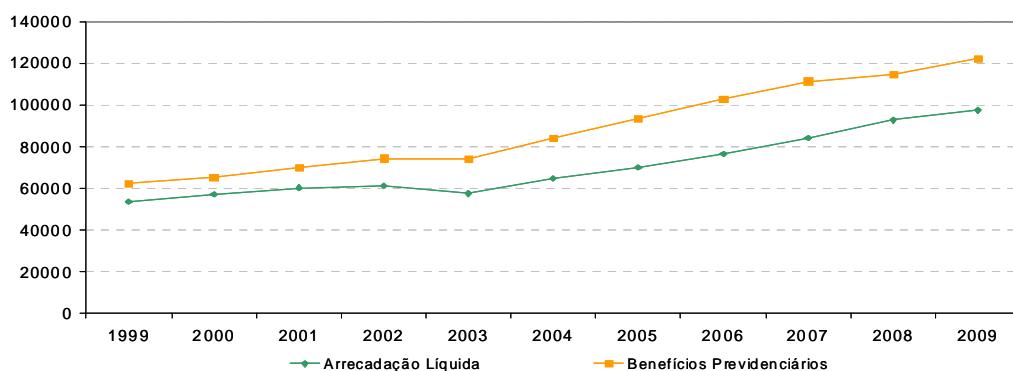
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Julho de cada ano, em milhões de Jul/2009-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: cgep@previdencia.gov.br  
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO